

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA Nº 25/01
DE 04/10/2001**

ACTA Nº. 25/2001

Data da reunião ordinária: 04/10/2001

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 09,30 horas

Términus da reunião: 11,25 horas

Resumo diário da Tesouraria: 03/10/2001204.699.570\$00

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: José Miguel Correia Noras

Vereadores: Engº. Hermínio Paiva Fernandes Martinho

Dr. Joaquim Adriano Botas Castanho

Drª. Maria da Graça Carvalho Vieira Machado Morgadinho

Engº. António Freire de Oliveira

Prof. Doutor Engenheiro Luís Manuel Fé de Pinho

Engª. Dunia Rosale Entrudo Viegas da Palma

Drª. Rosa Maria Ferreira Mesquita Feliciano

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Cristina Maria dos Santos Martins

Cargo: Assistente Administrativo Principal

Faltas justificadas: Vicente Carlos Flor Batalha

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **vinte e uma horas e quinze minutos** e perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída e porque todos responderam afirmativamente foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. Submetida seguidamente a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

--- A seguir, e depois de submetida, pelo senhor Presidente, à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do senhor Vereador Vicente Batalha à presente reunião. -----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **GERTRUDES HENRIQUES VASSALO**, residente no lugar de Loja Nova, freguesia de São Vicente do Paúl, deste Município, solicitando informação prévia para alteração de uma moradia e instalação de um bar, no lugar da sua residência.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitida a seguinte informação: -----

--- *“É solicitada informação sobre a viabilidade de alteração de construção existente, para instalação de um estabelecimento de bebidas e constituição de pequena ampliação, em terreno não integrado na Reserva Agrícola Nacional ou Reserva Ecológica Nacional.* -----

--- *A construção integra-se num local que, embora com características dispersas, reúne um considerável número de construções servidas pelas infra-estruturas básicas, conduzindo assim a avaliação da pretensão para o enquadramento na definição de aglomerado urbano, de acordo com os critérios aplicados decorrentes da aplicação do artigo onze do Regulamento do Plano Director Municipal.* -----

--- Assim, na sequência do acima exposto e uma vez que se verifica enquadramento no Regulamento do Plano Director Municipal (nomeadamente compatibilidade de uso), informa-se que se considera a pretensão viável, devendo no entanto o projecto a apresentar a licenciamento verificar e justificar os seguintes aspectos: -----

--- **Um** – Enquadramento na legislação específica aplicável a estabelecimentos de restauração e bebidas, ou seja Decreto Lei número cento e sessenta e oito/noventa e sete, de quatro de Julho, alterado pelo Decreto Lei número cento e trinta e nove/noventa e nove, de vinte e quatro de Abril, e Decreto Regulamentar número trinta e oito/noventa e sete, de vinte cinco de Setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar número quatro/noventa e nove, de um de Abril, nomeadamente os requisitos mínimos previstos para estabelecimentos de bebidas constantes no ANEXO I deste último diploma;-----

--- **Dois** – Apresentação de projecto com indicação dos dispositivos de **segurança contra risco de incêndio** para aprovação pelo Serviço Nacional de Bombeiros (parecer vinculativo para aprovação do projecto de arquitectura), conforme previsto no número um do artigo sexto do Decreto-Lei número cento e sessenta e oito/noventa e sete, de quatro de Julho, alterado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e nove/noventa e nove, de vinte e quatro de Abril (salvaguardando as disposições previstas na Portaria número mil e sessenta e três/noventa e sete, de vinte e um de Outubro);-----

--- **Três** – Assegurar o estacionamento no interior do lote, de acordo com o previsto na Secção XI do Regulamento do Plano Director Municipal (assinalando-se como referência de dimensionamento, um lugar de estacionamento por cada quatro lugares sentados); -----

--- **Quatro** – Importa ainda referir, relativamente à indicação dada pelo requerente sobre a existência de “dois prédios separados”, que na apresentação do projecto de licenciamento é exigido o comprovativo de posse do terreno, que deverá ser sempre Certidão do Registo da Conservatória do Registo Predial, actualizada; considerando que a área do terreno não é requisito necessário para a aprovação do projecto, não se verifica fundamental a anexação dos dois prédios; -----

--- **Cinco** – *Por último, considera-se que deverá ser dada uma particular atenção à caracterização exterior da proposta no sentido de manter as características gerais da construção (nomeadamente cantarias, marcação de socos, proporção de vãos, etc.), de forma a requalificar a imagem do edifício, contribuindo para a valorização da envolvente à semelhança da construção identificada na fotografia (constante do processo);* -----

--- **Seis** – *O projecto de licenciamento deverá ainda ser sujeito a parecer da Delegação de Saúde e Serviço Nacional de Bombeiros.”* -----

--- Também pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado o seguinte: -----

--- *“Deverá, ainda, informar-se de que o licenciamento pretendido carece de projecto acústico que assegure o cumprimento do Regulamento do Ruído.”* -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável em face dos pareceres técnicos. -----

--- **VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO** -----

--- De **ANTÓNIO FRAZÃO AZINHEIRA**, residente no lugar de Barreirinhas, freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar da sua residência. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- *“Pretende o requerente viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar em zona definida pelo Plano Director Municipal como espaço agro-florestal, fora dos limites da Reserva Agrícola Nacional mas afecta à Reserva Ecológica Nacional, encontrando-se ainda sob alçada do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. -*

--- *Tendo o Parque Natural emitido parecer desfavorável à referida pretensão alegando que, apesar do espaço recair em “Zona de Agricultura”, o mesmo deverá ser mantido e preservado, face à diversidade de flora encontrada, salvaguardando assim os aspectos naturais aí existentes.* -----

--- Assim, em face do exposto, julga-se que a pretensão não reúne condições de ser viabilizada.” -----

--- Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável em face do parecer desfavorável do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. ----

--- De **CARLOS ANTÓNIO RODRIGUES**, residente na Rua São Francisco Xavier, número cinquenta e quatro A, Município de Mem Martins, solicitando informação prévia para construção de edificações destinadas a turismo rural, no lugar de Santa Clara, freguesia de Almoster, deste Município.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação:-----

--- “É solicitada informação sobre a viabilidade de construção de edificações destinadas a turismo rural, a levar a efeito em terreno com seis mil novecentos e noventa e oito metros quadrados, integrado em espaço classificado como agroflorestal, fora da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional. As construções propostas identificadas como bangalós, têm ainda como apoio um restaurante, uma área de balneários, uma recepção, um parque infantil e um campo de ténis. A área total de construção das edificações propostas é de setecentos e setenta e sete vírgula quarenta e seis metros quadrados. -----

--- Verifica-se que para a parcela em causa foi já autorizada a construção de uma habitação e de um anexo e piscina em nome do requerente. -----

--- Relativamente à pretensão informa-se que, de acordo com o disposto no artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal e considerando as preexistências já autorizadas, o requerido não é passível de autorização, uma vez que só poderão ser autorizadas outras actividades (compatíveis com a classe de espaço conforme previsto no Quadro Anexo II) em alternativa à construção da habitação, ou na existência desta, desde que assegurado o cumprimento da área máxima permitida para a construção de anexos (situação neste caso já excedida). -----

--- Face ao exposto, informa-se que nas condições apresentadas para a parcela em causa, o requerido não é passível de viabilização.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável em face dos pareceres técnicos emitidos.-----

--- De **SÃO LAZÁRO – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA**, com sede na Avenida Dom João II, número um ponto dezasseis ponto zero cinco – décimo terceiro piso, letra A, Município de Lisboa, solicitando informação prévia para construção de um edifício destinado a comércio e serviços, no Largo Cândido dos Reis/ Rua Pedro de Santarém, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada uma informação do seguinte teor:

--- *“É solicitada informação sobre a viabilidade de construção de edifício de comércio e serviços a levar a efeito em local integrado em espaço classificado como urbano consolidado de alta densidade, e localizado em **Zona Especial de Protecção (ZEP)** da Igreja do Hospital (denominada de Jesus Cristo), verificando-se assim **sujeito a parecer do Instituto Português do Património Arquitectónico**. -----*

--- *O local objecto da intervenção é um gaveto de dimensão reduzida (duzentos metros quadrados), com um posicionamento particular e situa-se num dos principais largos da Cidade. A irregularidade geométrica da parcela e as características do local (edifício existente devoluto e com presença descaracterizadora/ empena do edifício confinante com elevada expressão visual negativa, entre outras ...), conferem à intervenção para além das inerentes dificuldades e de alguma particularidade, **uma responsabilidade acrescida na materialização de um objecto que se assumirá inevitavelmente como referencial e se deseja qualificador da imagem urbana da cidade e em particular do gaveto em causa**. -----*

--- *A proposta apresentada considera-se ser uma resposta coerente às preocupações acima manifestadas, e sem dúvida **uma atitude que reflecte a contemporaneidade da arquitectura** e se pauta pela reflexão do desenho e rigor que o exercício exige. -----*

--- *Julga-se ainda pertinente referir, que o objecto proposto (encerramento de quarteirão/torre) se assume como um elemento marcante de fortes referências na história da arquitectura. A construção estratégica de torres traduzia-se num referencial*

de orientação nas cidades, ponto de vigia e lugar privilegiado de observação, e constitui hoje um legado patrimonial e um atractivo turístico na maioria das cidades.-----

--- No entanto, os nossos Planos Municipais de Ordenamento do Território (à escala do Plano Director Municipal), não podem contribuir nem prever o enquadramento de intervenções com as características e dimensão da pretensão, ou seja, a construção de edifícios referenciais, que estrategicamente possam constituir idêntico legado para as gerações futuras. -----

--- Assim, e apesar do acima exposto, informa-se que face à inexistência de enquadramento no regulamento do Plano Director Municipal para o edifício nas condições propostas, deverão ser realizadas algumas correcções no sentido de se assegurar a viabilidade da pretensão. Indicam-se ainda nesta informação as correcções a realizar à proposta a apresentar para licenciamento, tendo em atenção as alterações simplificadas ao Plano Director Municipal já previstas: -----

*--- **Um** – No sentido de verificar o enquadramento no artigo trinta e oito do Regulamento do Plano Director Municipal, informa-se que não deverá ser excedida a altura de vinte cinco metros na fachada principal, admitindo-se acima deste valor a existência dos elementos de composição previstos no projecto (pala, guardas, cobertura terraço...);-----*

*--- Porém, e face às características do local e particularidade do gaveto em causa, julga-se pertinente a chamada de atenção para a **possibilidade de se poder vir a admitir** a elevação da fachada até à conclusão do piso viabilizado pela aplicação do exposto neste ponto (admitindo-se assim a conclusão do sétimo piso); -----*

*--- Esta situação considera-se passível de aplicação em situações semelhantes (remates de quarteirão, interligação entre níveis diferentes, gavetos de posicionamento relevante), **devendo** (para a sua materialização), **ser equacionada a definição em alínea do artigo trinta e oito (a prever nas alterações simplificadas do Plano Director Municipal), uma vez reconhecido pela Exm.ª Câmara este entendimento.** -----*

*--- **Dois** – Relativamente ao enquadramento no artigo quarenta e dois, e considerando*

como já referido as alterações ao Plano Director Municipal previstas para este artigo (face ao desfasamento confirmado entre os pressupostos nele previstos e a sua aplicação), informa-se que se julga a proposta passível de enquadramento nas alterações previstas;-----

--- Três – No que se refere ao dimensionamento de estacionamento, informa-se que: ---

--- a) É proposto pelo requerente dimensionamento de estacionamento no empreendimento misto de comércio e serviços (de que também é promotor) localizado do lado oposto da Rua Pedro de Santarém, em alternativa ao não dimensionamento dentro do lote, conforme previsto nos artigos setenta e dois e setenta e quatro do Regulamento do Plano Director Municipal;-----

--- b) Considerando a justificação apresentada e a alternativa proposta, e uma vez que se verifica um dimensionamento de lugares em excesso no empreendimento acima referido, julga-se de acordo com o previsto no artigo oitenta e um e tendo em atenção as características do lote (acesso/ circulação viária envolvente a gaveto), que a solução proposta é passível de aceitação; -----

--- c) Deverá assim salvaguardar-se num dos pisos de estacionamento do empreendimento acima referido (que constitui o processo já identificado), a reserva dos lugares a afectar ao presente edifício (considerando o dimensionamento resultante da aplicação dos artigos setenta e dois e setenta e quatro); -----

--- Quatro – Verifica-se que foi corrigido o alinhamento na Rua Pedro de Santarém, tendo como referência a inflexão da rua (e o alinhamento dos edifícios recentes mais próximos), e a distância de quinze metros ao edifício do outro lado do arruamento (centro comercial); -----

--- Cinco – Por último, importa referir que o projecto a apresentar a licenciamento deverá verificar o disposto no Decreto-Lei número quatrocentos e dez/noventa e oito, de vinte e três de Dezembro, no que se refere às condições de segurança contra risco de incêndio, ficando o licenciamento dependente do parecer do Serviço Nacional de Bombeiros;-----

--- *Seis* – *O projecto será ainda sujeito ao parecer da Delegação de Saúde;* -----

--- Face ao acima exposto, **informa-se que a proposta** não é viável nas condições apresentadas mas **considera-se passível de viabilização desde que salvaguardado o cumprimento das condições expressas nesta informação técnica e das condições que vierem a ser definidas pelo Instituto Português do Património Arquitectónico.**-----

--- Por último regista-se em conclusão das considerações dos primeiros parágrafos, que uma vez materializado o empreendimento do mesmo promotor no quarteirão das Rua Pedro de Santarém e Avenida António dos Santos, o edifício objecto desta informação adquire novo enquadramento, num tecido urbano renovado, posicionando-se como um contributo referencial para a valorização da imagem da cidade.” -----

--- Também pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado o seguinte:-----

--- *“Feita a audiência prévia aos interessados, em que se manifestaram concordantes com a proposta de indeferimento da pretensão nos termos em que foi apresentada a proposta, e de acordo com a informação técnica prestada, deverá o pedido ser inviabilizado, podendo viabilizar-se a construção nas condições expressas na informação técnica e no parecer do Instituto Português do Património Arquitectónico (constante do processo).”*-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, em face das informações técnicas prestadas. -----

--- **B) LOTEAMENTOS** -----

--- De **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, com sede no Largo do Município, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, apresentando um estudo de loteamento para uma propriedade sita na Zona de Desenvolvimento Económico de Pernes, na Vila e freguesia de Pernes, deste Município.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada uma informação do seguinte teor:

--- *“Na sequência do despacho do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, informa-se que relativamente à proposta de loteamento da Zona de*

Desenvolvimento Económico de Pernes que conforme expresso na memória descritiva e justificativa, o projecto apresentado cumpre o Plano de Pormenor aprovado, ratificado e publicado no Diário da República número duzentos e trinta e quatro, II Série de nove de Outubro de mil novecentos e noventa e seis. -----

--- São constituídos trinta e oito lotes, numerados de um a trinta e oito, de acordo com a identificação constante na planta de síntese elaborada de acordo com o Plano de Pormenor. -----

--- Relativamente ao regulamento proposto, elaborado com base no regulamento de ocupação do Plano de Pormenor aprovado, registam-se as seguintes considerações: ---

*--- **Artigo Terceiro** -----*

--- Encontram-se nesta data revogados e alterados alguns dos diplomas identificados: -

--- Decreto-Lei número cento e nove/noventa e um, de quinze de Março, alterado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e dois/noventa e três, de dezassete de Agosto;---

--- Decreto-Lei número cento e oitenta e seis/noventa, de seis de Junho alterado pelo Decreto-Lei número duzentos e setenta e oito/noventa e sete, de oito de Outubro;-----

--- Decreto Regulamentar número trinta e oito/noventa, de vinte sete de Novembro, alterado pelo Decreto Regulamentar número quarenta e dois/noventa e sete, de dez de Outubro;-----

--- Decreto-Lei número duzentos e noventa e dois/dois mil, de catorze de Novembro – Regulamento Geral do Ruído (revoga os Decretos-Lei números duzentos e cinquenta e um/oitenta e sete, de vinte e quatro de Junho, e duzentos e noventa e dois/oitenta e nove, de dois de Setembro); -----

--- (...) Portaria número setecentos e dois/oitenta, de vinte e dois de Setembro (...) -----

*--- **Artigo Sétimo** -----*

--- Considerando que a área identificada na planta de síntese para ocupação com serviços é de oitocentos metros, julga-se conveniente a clarificação de que a área de mil e seiscentos metros quadrados prevista neste artigo, se refere a área de construção e

corresponde a oitocentos metros quadrados x dois pisos (uma vez confirmada esta interpretação); -----

--- **Artigo Oitavo** -----

--- De acordo com o quadro constante na planta de síntese, a área de quarenta e quatro mil e oitocentos metros quadrados corresponde a área de lotes pelo que se julga mais clara esta designação em alternativa à designação de "área máxima para implantação de construções industriais", como é referido neste artigo; -----

--- *Relativamente à proposta apresentada, informa-se que estando esta elaborada de acordo com o Plano de Pormenor aprovado, julga-se não existir inconveniente na sua concretização, cabendo ao órgão executivo a aprovação da operação de loteamento, conforme expresso no número um do artigo sessenta e quatro do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro.* -----

--- No que se refere à proposta de Arranjo Paisagístico apresentada considera-se que deverá ser solicitado parecer à Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida. -----

--- *Assim, a **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, emitiu o seguinte parecer:*-----

--- “O presente loteamento industrial prevê no seu projecto a construção de uma zona verde com trinta mil setecentos e vinte metros quadrados, a integrar no domínio público, dos quais vinte cinco mil cento e setenta metros quadrados são constituídos por uma cortina arborizada (área “non aedificandi”) e cinco mil e quinhentos metros quadrados de áreas verdes ajardinadas. -----

--- Os artigos dezanove, vinte e vinte e dois do Regulamento estabelecem as regras genéricas para a constituição dessas zonas verdes, esquematizadas na planta número seis (apenas a arborização) que se consideram de aceitar, no entanto, para uma avaliação mais rigorosa e para a própria execução destas infra-estruturas, será necessária a apresentação do respectivo projecto de execução. -----

--- Quanto ao tratamento dos espaços livres do interior dos lotes, verifica-se através do artigo catorze que a sua execução está devidamente salvaguardada, sujeitando o licenciamento dos lotes à apresentação dos estudos dos arranjos exteriores.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente estudo, em face dos pareceres técnicos, devendo ser apresentados os projectos das obras de urbanização. ----

--- De **J. C. MENDONÇA & FILHOS, LIMITADA**, com sede na Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, número quarenta e nove – quatro, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando reapreciação do estudo de loteamento para uma propriedade sita no lugar de Monte Cravo, freguesia de São Nicolau, também nesta Cidade. -----

--- O presente estudo foi discutido e votado em reunião de vinte e nove de Março do corrente ano, tendo o mesmo sido indeferido. -----

--- Novamente apreciado, a **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- *“Verifica-se que foram corrigidas e esclarecidas as questões técnicas identificadas na informação de três de Fevereiro último, nomeadamente correcta identificação das áreas da parcela a lotear e sobrança; identificação das áreas das caves e estacionamento previstos; reformulação das cota de soleira (ponto quatro, aditamento à memória descritiva); largura mínima de três metros para acesso à parcela sobrança e identificação do acesso aos lotes. -----*

--- *Foram ainda tidas em consideração algumas das sugestões referidas e apresentados esclarecimentos referentes às soluções pretendidas para o desenvolvimento da proposta apresentada. -----*

--- *Foi apresentado traçado das infra-estruturas, conforme expresso no parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente (constante do processo), datado de vinte e um de Fevereiro; a constituição da equipa multidisciplinar já se encontrava definida, não tendo qualquer alteração. -----*

--- *Face ao acima exposto, e uma vez salvaguardadas todas as questões regulamentares, julga-se poder propor-se o deferimento da pretensão, assinalando-se uma vez mais o contributo da proposta para a valorização e renovação do lugar ,*

proporcionando mais um equipamento público urbano de localização privilegiada na cidade.”-----

--- Também pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado o seguinte:-----

--- *“Conforme parecer do Chefe de Divisão, o projecto reúne condições de aprovação, uma vez que cumpre todas as disposições legais, havendo, no entanto, que exigir-se o pagamento de uma compensação pela não cedência da área de duzentos e quarenta e cinco metros quadrados para equipamento de utilização colectiva no acto de emissão do alvará de loteamento.”*-----

--- Ainda pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi emitido um parecer do seguinte teor:-----

--- *“O aditamento agora apresentado responde no mínimo à questão colocada na informação de quatro de Junho último (constante do processo).*-----

--- *Deverá no entanto ser informada a equipa projectista que a solução adoptada para as drenagens do loteamento deverá ser concretizada no projecto das infra-estrutura e compatível com as redes existentes e a situação prevista no loteamento.”*-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de vinte e nove de Março último, aprovando o presente estudo, de acordo com os pareceres técnicos emitidos e suas condições, devendo o requerente apresentar os projectos das obras de urbanização, no prazo de um ano.-----

--- De **RAFAEL, LIMITADA E SANTÉCNICA, LIMITADA**, com sede no Largo Padre Francisco Nunes da Silva, número um – rés-do-chão direito, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando redução da garantia bancária referente ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número dois/dois mil e um, sita no lugar de Vale de Estacas, freguesia da sua sede.-----

--- Pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi emitido o seguinte parecer:-----

--- *“Após vistoria ao local consideramos que os arranjos exteriores não estão executados e que poucos trabalhos dessa natureza estão executados pelo que*

consideramos que a garantia a permanecer deverá ser de quinze milhões de escudos.” -

--- Deliberado, por unanimidade, aprovar a redução da garantia bancária para um valor de quinze milhões de escudos, de acordo com o parecer técnico emitido pelo Departamento de Obras Municipais. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE OURO DA CIDADE** - A Câmara deliberou, por unanimidade, reagendar o assunto para próxima reunião. -----

--- **FEIRA DA PIEDADE – ARREMATACÃO** - De harmonia com o edital número cento e noventa e seis, de vinte e um de Setembro findo, procedeu-se à abertura dos sobrescritos que continham as propostas entregues na Repartição de Receitas e Contencioso, nos termos do artigo primeiro do referido Edital para ocupação de terrado com diversos divertimentos. -----

--- Apresentaram propostas as firmas a seguir indicadas, para os seguintes divertimentos:-----

--- **Saltitão I**-----

--- - Diversões Saraiva -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de vinte mil escudos. -----

--- **Pista de Karting – Adulto**-----

--- - Diversões Saraiva -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de cinquenta mil escudos.-----

--- **Divertimento Infantil de Troll** -----

--- - António Silva Simões-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de vinte mil e quinhentos escudos. -----

--- **Divertimento Infantil Comboio**-----

--- - António Silva Simões-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de vinte mil e quinhentos escudos. -----

--- **Pista de automóveis adultos** -----

--- - António Silva Simões-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de trezentos e cinquenta e um mil escudos. -----

--- **Carrossel Adulto**-----

--- - Manuel Maria Filipe Pereira-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de cinquenta mil e quinhentos escudos.-----

--- **Pista Infantil motos e carros**-----

--- - António Alberto Massi Guia-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de vinte e seis mil e quinhentos escudos.-----

--- Mais foi deliberado, prorrogar o prazo de permanência dos divertimentos no local, até ao próximo dia quatro de Novembro de dois mil e um, mediante o pagamento da respectiva taxa de ocupação do terrado pelos interessados.-----

--- **PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENO NO CASAL DO MOCHO** - Pelos Directores do **Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano** e do **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi presente a informação número vinte e dois, de vinte e seis de Março último, do seguinte teor: -----

--- “Em resposta ao ofício número dois mil cento e sessenta e seis, de catorze de Outubro de dois mil, veio o proprietário do terreno acima referenciado propor a sua venda à Câmara Municipal por vinte e cinco mil contos. -----

--- Considerando que parte do terreno se situa em área classificada de espaço verde de enquadramento (oitenta e oito mil e oitenta metros quadrados), inserindo-se a outra parte (dezoito mil metros quadrados) em área urbanizável de baixa densidade, somos de parecer que o valor do imóvel é o resultante dos cálculos seguintes, adoptando-se o

método do investimento. -----

Parcelas	Áreas das parcelas (m ²)	Área máx. construção (m ²)	Valor da construção (c)	Índice de infra-estruturação	Valor do terreno (c)	Valor unitário do terreno (c/m ²)
A- Espaço verde enquadr.	88 080	200	20 000	3%	600	0,007
B- Espaço urbanizável	18 000	9 000	900 000	3%	27 000	1,500
Total	106 080	9 200	920 000	3%	27 600	0,260

--- Assim, uma vez que, de acordo com os cálculos efectuados, o valor do terreno é de vinte e sete milhões e seiscentos mil escudos, conclui-se que o valor proposto é aceitável.” -----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, adquirir o terreno sito no Casal do Mocho, pelo valor vinte e cinco milhões de escudos, conforme proposto pelo proprietário. -----

--- **ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – RECUPERAÇÃO/**
/BENEFICIAÇÃO DA RUA DO MATADOURO REGIONAL – RELATÓRIO

FINAL - Pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi presente a informação número duzentos e sessenta e dois, de seis do mês findo, do seguinte teor:-----

--- **Um – INTRODUÇÃO**-----

--- Concluídos que estão os trabalhos relativos à obra em epígrafe, apresentamos o respectivo relatório final.-----

--- **Dois – DADOS GERAIS DA OBRA**-----

--- Data do contrato: dezanove de Dezembro de dois mil -----

--- Valor da adjudicação: vinte e dois milhões oitocentos e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e três escudos-----

--- Data da consignação: vinte e um de Dezembro de dois mil -----

--- Prazo de execução contratual: quarenta e cinco dias -----

--- Empreiteiro: Construtora do Lena, S.A.-----

--- **Três – EVOLUÇÃO DA OBRA**-----

--- Os trabalhos correspondentes à empreitada constaram de reforço e pavimentação de

um troço de arruamento e parque de estacionamento junto ao matadouro, repavimentação do restante arruamento, para além do melhoramento da drenagem, através da construção de novos sumidouros.-----

--- Os trabalhos foram suspensos devido a se terem verificado condições atmosféricas desfavoráveis que ocorreram no Inverno passado. -----

--- Os mesmos decorreram com a devida normalidade face aos meios, quer humanos quer de equipamento, colocados em obra pelo Empreiteiro. -----

--- Na sequência da execução da obra decorreram algumas situações de trabalhos a mais, nomeadamente: -----

--- a) Os trabalhos a mais no capítulo da drenagem, foram de natureza diferente dos contratuais e constaram da necessidade de prolongamento do aqueduto existente em manilhas de diâmetro seiscentos e respectiva boca de saída. Este trabalho destinou-se a encaminhar as águas pluviais para o mais próximo da linha de água, com o fim de evacuar as águas do aterro. -----

--- b) Houve necessidade de executar um aterro com saibro sobre o prolongamento do aqueduto. -----

--- c) Execução de ramal de esgoto doméstico e pluvial num loteamento junto ao matadouro para assegurar que quando o proprietário pedir a licença não haja necessidade de cortar o pavimento para fazer a ligação aos colectores. -----

--- **Quatro – CUSTOS** -----

--- Na computação de todos os trabalhos, chegou-se aos seguintes valores: -----

--- Trabalhos executados: vinte e quatro milhões oitocentos e vinte mil setecentos e cinquenta e quatro escudos -----

--- Trabalhos a mais: um milhão novecentos e noventa e três mil trezentos e onze escudos -----

--- Relativamente à adjudicação, a empreitada tem um acréscimo de oito vírgula setenta e três por cento, valor que se enquadra dentro dos limites previstos no Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final, assumindo os encargos relativos a trabalhos a mais, no montante de um milhão novecentos e noventa e três mil trezentos e onze escudos, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional. --

--- **PROJECTO SANVERAL – AUTO DE MEDIÇÃO NÚMERO ONZE** - Pelo Arquitecto Domingos Santos Silva, da **Divisão de Núcleos Históricos**, foi presente a informação número duzentos e quarenta e oito, de treze do mês findo, do seguinte teor: -

--- “No seguimento de dúvidas surgidas para o pagamento do auto de medição número onze (último auto relativo à empreitada de Reabilitação da Torre do Relógio – Projecto Sanveral) à empresa Quinagre nomeadamente no seu valor global que ultrapassaria o valor final contratual e contabilístico previsto, foi analisado o auto em epígrafe, bem como revistos todos os autos anteriores e as verbas já pagas até à data à empresa adjudicatária da obra. -----

--- Assim e também após solicitados esclarecimentos à firma “Quinagre” em reuniões efectuadas e com base nos dados fornecidos pela Secção de Contabilidade da Câmara Municipal, apuraram-se as seguintes conclusões que se passam a descrever: -----

--- Foram executadas em obra operações não previstas no Caderno de Encargos no valor total de um milhão duzentos e setenta e nove mil trezentos e noventa escudos e facturadas e pagas através dos autos de medição número um e auto número seis, tendo sido enquadradas indevidamente como operações contratuais. -----

--- Verificou-se ainda da análise de auto de medição número onze um valor excedente de duzentos e quarenta e sete mil escudos a favor da Câmara Municipal de Santarém que poderá ser ajustado com nota de crédito a apresentar pela Quinagre. -----

--- Face ao exposto e tendo em conta o documento apresentado pela empresa “Quinagre” dos trabalhos de substituição, solicita-se que seja aprovado superiormente pelo Executivo Camarário o seguinte: -----

--- Um – Aprovação da verba de um milhão duzentos e setenta e nove mil trezentos e noventa escudos referente aos Autos número um e seis e a sua transferência de operações contratuais para crédito contabilístico na conta corrente para pagamento da

empreitada. -----

--- Dois - Aprovação da verba de cinco milhões e vinte e dois mil duzentos e vinte e três escudos referente a operações de substituição e trabalhos complementares não previstos inicialmente no Caderno de Encargos, já realizados e facturados nos Autos sete, oito e dez. -----

--- A realização dos trabalhos não previstos no Caderno de Encargos revelou-se imprescindível para um bom resultado final de obra, de acordo com os critérios técnicos apontados pela Comissão Científica do Projecto Sanveral, com o prévio conhecimento ao nível superior dos Departamentos Municipais intervenientes neste processo. -----

--- Anexa-se ainda: -----

--- Nota de crédito de duzentos e quarenta e sete mil escudos referente ao valor excedente do Auto número onze. -----

--- Nota de crédito de dez milhões quatrocentos e noventa e nove mil cento e dezasseis escudos referente à factura número mil trezentos e vinte e nove. -----

--- Factura referente “Musealização do Museu de São João de Alporão” de quatrocentos e quarenta e um mil e oitenta escudos. -----

--- A aprovação do valor global dos pontos atrás descritos de seis milhões trezentos e um mil seiscentos e treze escudos, permitirá a acerto contabilístico em falta, podendo assim ser efectuado o pagamento final do último Auto de medição número onze à Firma “Quinagre”, respeitante à “Empreitada de Reabilitação da Torre do Relógio”. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o exposto na informação atrás transcrita, aprovando o valor global de seis milhões trezentos e um mil trezentos e treze escudos o que permitirá o acerto contabilístico em falta. -----

--- **EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM VALE DE FIGUEIRA – TRABALHOS A MAIS E NÃO PREVISTOS** - Pelo Departamento de Obras Municipais, foi presente a informação número duzentos e oitenta e nove-V, de dezanove do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “No seguimento do solicitado pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, procedemos à

conferência dos autos correspondentes aos trabalhos a mais, relativos à empreitada mencionada em epígrafe.-----

--- A análise efectuada em obra permitiu constatar que se verificaram alguns ajustamentos ao traçado inicialmente previsto, fruto da cedência de terrenos por parte de alguns proprietários das parcelas confinantes. -----

--- Este facto fez acrescer as quantidades inicialmente estabelecidas para os capítulos do fornecimento de tout-venant e binder, por conseguinte de trabalhos contratuais, no valor total de um milhão oitocentos e cinquenta mil novecentos e trinta escudos. -----

--- Relativamente a trabalhos não previstos verificaram-se as quantidades e preços unitários correspondentes à pavimentação da Rua do Bom Jesus (Acesso ao Cemitério), que estão coerentes com os valores correntemente praticados, atingindo a importância de dois milhões oitocentos e vinte e nove mil trezentos e noventa e um escudos. -----

--- Dado tratar-se de trabalhos não previstos mas estritamente necessários para garantir as boas condições de utilização deste arruamento e das infra-estruturas em geral, que foram objecto desta empreitada, poderão ser enquadrados como trabalhos a mais. -----

--- Relativamente à adjudicação, verifica-se um acréscimo de quatro milhões seiscentos e oitenta mil trezentos e vinte e um escudos representando dezoito vírgula sete por cento, valor que se enquadra dentro dos limites previstos no Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove.”-----

--- O **Coordenador do Gabinete de Apoio às Freguesias** emitiu o seguinte parecer: ---

--- “Conforme se discrimina nesta informação o valor dos trabalhos a mais contratuais e de não previstos é de quatro milhões seiscentos e oitenta mil trezentos e vinte e um escudos, pelo que se propõe a sua aprovação e consequente transferência para a Junta de Freguesia de Vale de Figueira. -----

--- Assim é anulada a proposta que se fez na informação número duzentos e noventa-V, de dezanove de Setembro de dois mil e um.” -----

--- A Câmara, em face da informação do Gabinete de Apoio às Freguesias, deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais e não previstos, no valor de quatro milhões

seiscentos e oitenta mil trezentos e vinte e um escudos, devendo transferir-se aquela verba para a Junta de Freguesia de Vale de Figueira.-----

--- PROTOCOLO COM A DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ITINERANTE -

RATIFICAÇÃO - A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, ratificar os termos do protocolo subscrito pelo senhor Presidente em vinte de Setembro findo, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento I), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA - UM - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DO MOINHO MANUELINO - Pelo,

Dr. Carlos Alves, do **Gabinete de Assuntos Jurídicos**, foi presente a informação número duzentos e cinquenta e três, de um do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da reunião mantida com V. Ex.^a e a Santa Casa da Misericórdia de Pernes ficámos de esclarecer o seguinte: -----

--- Quanto à recuperação do Moinho Manuelino:-----

--- Segue, em anexo, uma minuta de Protocolo de Colaboração, no sentido de recolha, junto das entidades outorgantes, a anuência e a informação em falta;-----

--- Quanto à colocação de placas sinalizadoras:-----

--- Importa informar V. Ex.^a que o processo encontra-se no Departamento de Obras Municipais. Com base na documentação, que segue em anexo, a Santa Casa da Misericórdia de Pernes, em dois de Novembro de dois mil, solicitou à Câmara Municipal de Santarém a colocação de placas sinalizadoras. O mesmo também foi solicitado à Junta de Freguesia.-----

--- Perante esta situação e depois de instruído o processo no Departamento de Obras Municipais, o Director daquele Departamento, em vinte e dois de Janeiro de dois mil e um solicitou parecer à Junta de Freguesia, dando também conhecimento do sucedido à Santa Casa da Misericórdia de Pernes.-----

--- De acordo com o informado, a Junta de Freguesia, quanto a este assunto concreto,

ainda não se pronunciou.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação do Gabinete de Assuntos Jurídicos, devendo recolher-se a anuência e informações em falta junto das restantes entidades outorgantes.-----

--- **DOIS - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PLACAS SINALIZADORAS** - A Câmara deliberou, por unanimidade, insistir no pedido de parecer já formulado à Junta de Freguesia de Pernes, procedendo à colocação das respectivas placas, caso o parecer seja favorável ou não se verifique nos próximos quinze dias. -----

--- **CENTRO DE EDUCAÇÃO XXI RIBATEJO E OESTE – APRESENTAÇÃO DE CUSTOS RELATIVOS AO CURSO “AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AO SERVIÇO DA ESCOLA”** – Na sequência de contactos mantidos com o Centro de Educação XXI Ribatejo e Oeste, foi presente um ofício do mesmo, propondo a realização do Curso – “As Tecnologias de Informação e Comunicação ao serviço da escola”, com a duração de vinte e cinco horas, em oito acções, para todos os docentes do primeiro ciclo do concelho de Santarém, contemplando a execução de duas acções no ano dois mil e um e seis acções no ano dois mil e dois. -----

--- Foi também presente o telefax número trinta e cinco, de vinte de Setembro findo, do mesmo Centro de Educação, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao assunto acima mencionado, e para esclarecimento dos princípios subjacentes ao cálculo dos honorários de formadores externos a monitorar as referidas acções, cabe-nos informar que os formadores em causa terão o perfil de acordo com o Regulamento do Conselho Científico da Formação Contínua de Professores. -----

--- O que obriga na prática à selecção de formadores, com formação académica em engenharia informática, e com formação pedagógica, obtida através de Mestrado ou Doutoramento, ou com um curso de formação de formadores com duração superior a cento e vinte horas, ou ainda com experiência comprovada de pelo menos dois anos na docência do ensino superior. -----

--- Por outro lado devemos informar que no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio III (dois mil – dois mil e seis), designadamente no Decreto Regulamentar número doze-A/dois mil, de quinze de Setembro, que veio introduzir alterações no quadro normativo que enquadra a gestão do Fundo Social Europeu, no seu artigo número dezasseis, alínea quatro) diz “os valores padrão para o custo horário dos formadores externos considerados elegíveis para efeitos de financiamento são os seguintes: -----

--- A) para acções de formação de níveis quatro e cinco o valor hora/formador é de oito mil e setecentos escudos.” -----

--- Este último valor acaba por ser o valor de referência de mercado, contudo o que propomos é de sete mil e quinhentos escudos, porque temos noção que se praticarmos um preço inferior a este, não será possível contratar formadores com este perfil, logo inviabilizaria todo o processo formativo. -----

--- Relativamente ao indicador custo/hora/formando, é superior nesta última proposta, devido sobretudo ao facto de inicialmente não termos previsto, formadores com tantas qualificações, que em nossa opinião nem se justifica para monitorar estes cursos, no entanto tornou-se uma obrigatoriedade em consequência da acreditação e creditação das acções junto do Ministério da Educação, por outro lado o volume de formação desceu de oitocentos e sessenta e quatro, para duzentas horas, o que não permite obter tantas economias de escala.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o custo por hora apresentado, no valor de sete mil e quinhentos escudos. -----

--- **PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE CONCERTOS DE NATAL DESCENTRALIZADOS** – Pela senhora **Vereadora Graça Morgadinho** foi presente a informação número quatrocentos e setenta e um, de dezanove do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “De acordo com o projecto de realização de Concertos de Natal, descentralizados, em igrejas do Concelho de Santarém, vimos submeter à apreciação do senhor Presidente a hipótese da realização de seis concertos de Natal, descentralizados a acontecer nas

seguintes localidades: Arneiro das Milhariças, Alcanede, Casével, Gançaria, Pernes e Alcanhões. -----

--- Este projecto inclui seis recitais comentados e seria este uma das denominações do evento: “Concertos de Natal” Recitais Comentados. -----

--- - Dia dezassete de Novembro’dois mil e um – Quarteto de Guitarras Zyriab-----

--- - Dia vinte e quatro de Novembro’dois mil e um – Quarteto .Zyrinx (Flautas)-----

--- - Dia vinte e cinco de Novembro’dois mil e um – Quarteto de Cordas -----

--- - Dia quinze de Dezembro’dois mil e um – Retrato Luso-Brasileiro -----

--- - Dia vinte e dois de Dezembro’dois mil e um – Quarteto (voz)-----

--- - Dia vinte e três de Dezembro’dois mil e um – Retrato Luso-Brasileiro-----

A Direcção artística do projecto estará a cargo do Professor Walter Lopes programador do Centro Cultural de Belém (programação das dezanove às vinte e uma horas) e também ligado à programação musical da Casa da América Latina em Lisboa.-----

--- Os custos ascendem a um total de oitocentos e sessenta mil escudos referente aos seis concertos ao qual se deve ainda adicionar os custos de direcção artística no valor de cento e vinte mil escudos, num total de novecentos e oitenta mil escudos.-----

--- A qualidade dos concertos propostos é patente através de inclusão de dois dos grupos na Programação do IPAE – Instituto Português de Artes e Espectáculos (Quartetos Zyriab e Zyrinx) e pela qualidade dos executantes dos concertos programados para os dias quinze e vinte e três de Dezembro, a saber: -----

--- - Dia quinze de Dezembro de dois mil e um – Juliana Mauger (voz), Catarina Batista (clarinete) e Walter Lopes (guitarra) -----

--- - Dia vinte e três de Dezembro de dois mil e um – Luís Roldão (guitarra), Rui Martins (clarinete) e Walter Lopes (guitarra) -----

--- Trata-se de um projecto de divulgação de música erudita, que pretende passar além dos limites da cidade de Santarém, que já é palco do Festival Internacional de Música e da Orquestra de Câmara Pedro Álvares Cabral e dos inúmeros concertos programados para a cidade e contemplar com este género musical mais erudito, algumas localidades

do Concelho onde já existe um vivo interesse pela música ou onde a população deseja ter acesso a espectáculos de género diferente.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização dos seis concertos, envolvendo um custo total de novecentos e oitenta mil escudos. -----

--- **ESCALAS DE “SERVIÇO DE TURNOS” DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE DOIS MIL E DOIS** – Foi presente um ofício da Administração Regional de Saúde

de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Santarém, remetendo, para aprovação, as escalas de “Serviço de Turnos” para o ano dois mil e dois, das farmácias do concelho. --

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as escalas de serviço de turnos apresentadas. -----

--- **CARTA DE JOSÉ MIGUEL CORREIA NORAS DOANDO À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM UM QUADRO ALUSIVO À HERÁLDICA DA ENTÃO “VILLA DE SANTARÉM” (SÉCULO XIX)** – Foi presente uma carta de

José Miguel Correia Noras, datada de vinte e cinco de Setembro findo, do seguinte teor:

--- “Observando o disposto na alínea h), do número sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, tenho a honra de oferecer, à Câmara Municipal, um quadro alusivo à heráldica da então “Villa de Santarém” (século XIX, data anterior a vinte e quatro de Dezembro de mil oitocentos e sessenta e oito).-----

--- Pelo seu valor simbólico, julgo constituir elemento patrimonial de interesse para a reserva museológica da autarquia que Vossas Excelências dirigem.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a referida doação.-----

--- O senhor Presidente não participou na votação.-----

--- **TRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL – LOTE B – NÚMERO UM – BAIRRO MUNICIPAL CALOUSTE GULBENKIAN** – Pela Técnica Superior de

Serviço Social Assessora, Dr.ª Maria Elisabete Filipe, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quatrocentos e cinquenta e seis, de sete de Setembro findo, do seguinte teor: -----

--- “Na passada segunda-feira, dia três, a titular do Alvará de Licença de Ocupação do fogo Brígida Cristina Correia Faria, veio entregar a chave da habitação supra indicada. -

--- Encontrando-se já emitida a guia de receita da renda do corrente mês no valor de seis mil cento e noventa e oito escudos, propõe-se a sua anulação.-----

--- Por se tratar de uma casa com apenas um quarto, proponho que seja atribuída a Maria do Nascimento Ferreira, actualmente a residir em instalações da Associação local.-----

--- As condições são precárias, uma vez que se trata do espaço da antiga fábrica de bolos. Vivem neste local dois Agregados Familiares, sendo possível realojar o casal, a saber:-----

--- Maria do Nascimento Narciso Ferreira, sessenta e dois anos e João do Espírito Santo Fonseca, de cinquenta e nove anos, ambos beneficiários de Rendimento Mínimo Garantido (cinquenta e dois mil e quinhentos escudos por mês), pelo que a renda a emitir será de três mil e trezentos escudos.-----

--- O contrato poderá vigorar a partir de um de Outubro do corrente ano.”-----

--- A Câmara sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, proceder à anulação da guia, no valor de seis mil cento e noventa e oito escudos e concordar com o realojamento da família de Maria do Nascimento Narciso Ferreira.-----

--- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO – JACINTA JOÃO DOS SANTOS CASAIS ALMEIDA** – Foi presente a informação número cento e oitenta e cinco, de seis de Agosto último, do Técnico Profissional de Construção Civil, do **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, do seguinte teor:-----

--- “Conforme despacho do senhor Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, desloquei-me ao local a fim de proceder às medições da cobertura a executar com vista à elaboração de orçamento comprovativo. -----

--- O orçamento elaborado por estes Serviços é de setecentos e noventa mil e quinhentos escudos.-----

--- A empresa Sobreiros, Limitada, apresentou um orçamento de seiscentos e oitenta e seis mil escudos.-----

--- Estes valores estão sujeitos a IVA.” -----

--- A Técnica Superior de Serviço Social Assessora, Dr.^a Maria Elisabete Filipe, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, emitiu a informação número quatrocentos e setenta e oito, de vinte e um do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do despacho da senhora Vereadora Engenheira Dunia Palma, exarado na informação número cento e oitenta e cinco/dois mil e um do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, proponho que seja atribuído um subsídio de cinquenta e seis mil escudos, acrescido de IVA, a Jacinta João dos Santos Casais Almeida (...). A presente proposta surge de acordo com o protocolo de parceria do Rendimento Mínimo Garantido e concretiza o compromisso de à beneficiária ser atribuído pelo Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social o valor de seiscentos e trinta mil escudos, para a realização das obras discriminadas no orçamento.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de cinquenta e seis mil escudos, acrescido de IVA, a Jacinta João dos Santos Casais Almeida. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS – PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NAQUELA FREGUESIA** – Na sequência de um pedido da Junta de Freguesia do Arneiro das Milhariças, para realização de reunião camarária naquela freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, marcar a referida reunião para o dia trinta e um do corrente mês.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE MOCARRIA – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA REPARAÇÕES NA REDE VIÁRIA** – Na sequência de um pedido de materiais de construção para suporte de taludes existentes em diversas ruas da freguesia em epígrafe, o **Coordenador do Gabinete de Apoio às Freguesias** emitiu o seguinte parecer:-----

--- “O apoio solicitado (cento e nove mil trezentos e noventa e cinco escudos) destina-se a completar a intervenção nos arruamentos recentemente concluídos, designadamente na execução de muros de suporte.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de cento e nove mil trezentos e noventa e cinco escudos à Junta de Freguesia da Moçarrria.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE PERNES – PEDIDO DE APOIO PARA A EXECUÇÃO DO BRASÃO DA FREGUESIA** – Na sequência de um pedido de subsídio para execução do brasão da Freguesia de Pernes, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de cento e cinquenta mil escudos, conforme deliberação de vinte e oito de Outubro de mil novecentos e noventa e seis. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DO POMBALINHO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA QUE AS ESCOLAS DO POMBALINHO POSSAM INTEGRAR OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DA GOLEGÃ** – Na sequência do deliberado na reunião de oito de Fevereiro último, foi presente um ofício da Junta de Freguesia do Pombalinho, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência de várias reuniões e encontros sobre o assunto em epígrafe e com a informação que nos foi dada pelo ofício número novecentos e cinquenta e dois mil e trinta e um, de catorze de Abril de dois mil e um, de V. Ex.^a, ficámos a aguardar uma informação do Centro da Área de Educação ou da senhora Vereadora, o que não aconteceu. -----

--- Este Executivo soube através das Professoras do Primeiro Ciclo e do Jardim de Infância que o Pombalinho está isolado nos agrupamentos, o que de imediato provocou uma reacção de descontentamento entre Encarregados de Educação e Professores, descontentamento esse que se traduz numa tomada de posição por parte dos Pais a matricular os seus filhos no Jardim de Infância e na Escola do Primeiro Ciclo da Azinhaga.-----

--- Também informamos que as sete crianças que deixaram a Escola do Primeiro ciclo de Pombalinho por terem completado os quatro anos de escolaridade, foram

matriculados pelos Encarregados de Educação na Escola dos Segundo e Terceiro Ciclos da Golegã para frequentarem o ano lectivo de dois mil e um/dois mil e dois.-----

--- Porque queremos o bem estar da População e em especial o dos futuros homens e mulheres de amanhã, que são as crianças, embora as Escolas se situem no Pombalinho, Concelho de Santarém e como a sua área geográfica está mais perto da Golegã, por esse motivo o entendimento geral é de que os encarregados de Educação têm mais facilidade no acompanhamento dos seus educandos. -----

--- Assim solicitamos idêntico entendimento do assunto e que a Câmara Municipal de Santarém na conjuntura actual dê a sua aprovação para que as Escolas de Pombalinho – Santarém possam integrar no mais curto espaço de tempo, os agrupamentos das Escolas da Golegã.”-----

--- Após alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos senhores Vereadores Hermínio Martinho e Rosa Maria Feliciano e duas abstenções do senhor Presidente e da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho, emitir parecer favorável à integração das Escolas da freguesia do Pombalinho no Agrupamento Vertical de Escolas da Golegã, revogando a deliberação do Executivo Municipal de oito de Fevereiro do corrente ano. -----

--- Apresentaram **Declaração de Voto:** -----

--- Senhora **Vereadora Graça Morgadinho** – “Quando este assunto veio pela primeira vez à reunião de Câmara, fui eu que sugeri que fosse consultada a opinião da Junta de Freguesia. Não compreendo que tendo uma opinião contrária, então aceite, não solicite novamente que hoje seja assumida a sua tomada de posição anterior.” -----

--- Senhora **Vereadora Rosa Maria Feliciano** – “Eu gostaria também de fazer uma declaração de voto no sentido da votação efectuada em Fevereiro deste ano. A Junta de Freguesia vem com outra posição totalmente diferente. O meu voto é politicamente contra, nesse sentido.” -----

--- **Senhor Presidente** – “A minha abstenção tem uma explicação muito simples: -----

--- do ponto de vista político seria um voto reprovável sem qualquer equívoco;-----

- do ponto de vista técnico, pedagógico a minha concordância é absoluta. -----
- Nesta ambiguidade da elaboração do voto para formar a decisão, optei por me abster, também por razões de dignidade e alguma coerência. Fomos convidados há poucos meses atrás, a votar num caminho exactamente oposto e, nesse sentido, também trabalhamos, os passos do pelouro, levaram inclusive a contacto com Pernes, ao envolvimento da Junta de Freguesia e a um conjunto de acções que agora ficam esboroadas em função de um pedido oriundo da mesma Instituição Autárquica que esteve na origem de uma deliberação completamente desfavorável. -----
- Termino também, sabendo poder ter votado pela abstenção no conforto da passagem da proposta sem penalizar a comunidade escolar e os pais e felicitando os senhores Vereadores quer do PS - Partido Socialista quer do PSD - Partido Social Democrata que conseguiram com esta sua dificuldade de ultrapassar o problema no plano político, porque no plano político só poderia haver uma reprovação, e de terem posto questões de natureza técnica e pedagógica e enquadradoras no processo inerente à qualidade escolar acima de outras motivações.” -----
- Senhor **Vereador Botas Castanho** – Votei favoravelmente em consonância com a vontade da população e com a vontade da Junta à qual, aliás, nós tínhamos pedido parecer.” -----
- Senhor **Vereador António Oliveira** – “O meu voto a favor resultou de questões técnico-pedagógicas mas, acima de tudo, de questões de desenvolvimento integral dos alunos do Pombalinho e do seu percurso estudantil desde o pré-escolar até ao décimo segundo ano. -----
- Por outro lado, o meu voto a favor baseia-se também nas pretensões dos pais, das populações, dos residentes, dos munícipes daquela freguesia e do parecer da Junta de Freguesia. -----
- Penso que esta autarquia não deve ser estática nas suas resoluções pese embora que há cerca de um ano tenha tomado posição contrária, uma autarquia, um Executivo deverá

primar pela dinâmica das suas decisões, pela dinâmica da gestão e não pela estática dessas mesmas decisões. -----

--- Daí que baseado em critérios de racionalidade e baseado em critérios de atendimento da pretensão dos pais porque decerto é aquilo que melhor lhes serve, votei a favor, não tendo tido nenhum preconceito em mudar o meu sentido de voto relativamente à última votação sobre o assunto.” -----

--- **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO – PEDIDO DE PATROCÍNIO PARA O PRÉMIO NACIONAL DE ARQUITECTURA “ALEXANDRE HERCULANO”** – Foi presente um ofício da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico do seguinte teor: -----

--- “O Prémio Nacional de Arquitectura "Alexandre Herculano" será entregue, pela primeira vez, a onze de Outubro de dois mil e um, a Álvaro Siza, pelo seu projecto destinado à sede nacional da Associação Vinte e Cinco de Abril. -----

--- Atendendo ao grande dinamismo com que essa Câmara tem participado na condução dos destinos desta Associação, sentimo-nos plenamente justificados ao solicitar a V. Ex.^a patrocínio exclusivo no montante de mil quatrocentos e cinquenta contos, para esta iniciativa de âmbito nacional.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, patrocinar o prémio atribuindo subsídio no montante de um milhão quatrocentos e cinquenta mil escudos. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores António Oliveira e Luís Fé de Pinho. -----

--- O senhor Presidente não participou na apreciação e votação deste assunto em virtude de ser o Presidente da Direcção da referida Associação. -----

--- **SOCIEDADE FILARMÓNICA ALCANEDENSE – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA DESLOCAÇÃO À ILHA DA MADEIRA** – Pelo Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, Dr. Nelson Ferrão, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quatrocentos e cinquenta e três, de seis de Setembro findo, do seguinte teor: -----

--- “A Sociedade Filarmónica Alcanedense recebeu um convite para se deslocar à Ilha da Madeira, a fim de participar num encontro de Bandas de quatro a sete de Outubro de dois mil e um.-----

--- Este Grupo tem desenvolvido um trabalho de relevante importância na aprendizagem e divulgação da música filarmónica na sua freguesia e no Concelho, sendo um grupo colaborador nas iniciativas culturais desta autarquia.-----

--- Ora, tendo em atenção o interesse da deslocação à Ilha da Madeira da Sociedade Filarmónica Alcanedense como representante do Concelho de Santarém, coloco à consideração de V. Ex.^a a possibilidade de um apoio financeiro de cento e oitenta mil escudos, que ajude a viabilizar a referida deslocação e que é o montante aprovado pelo Executivo para deslocações às Ilhas.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de cento e oitenta mil escudos à Sociedade Filarmónica Alcanedense. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Presidente e Vereadores António Oliveira e Luís Fé de Pinho. -----

--- **UNIÃO DESPORTIVA DE SANTARÉM – APOIO FINANCEIRO ANUAL** –
Pelo Director do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quatrocentos e setenta e nove, de treze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “O União Desportiva de Santarém constitui o clube desportivo da modalidade de futebol com maiores pergaminhos no âmbito do concelho de Santarém. -----

--- Devido a infortúnios diversos, os resultados desportivos da equipa sénior lançaram-na nas competições distritais. -----

--- Apesar dos contratemplos a Direcção da colectividade, recentemente eleita, pretende alcançar de novo o clube para competições desportivas de âmbito nacional.-----

--- Trata-se de um esforço que exige o empenho de todos na conjugação de iniciativas e recursos que permitam atingir tal desígnio. -----

--- Urge, neste sentido, definir o quantitativo do apoio financeiro a atribuir com a finalidade de transmitir ao clube as necessárias informações relativas à programação da época. -----

--- Em face das decisões praticadas pela Câmara Municipal de Santarém em anos anteriores – nomeadamente a deliberação relativa à atribuição de um apoio extraordinário de quinhentos mil escudos mensais, com data de onze de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, posteriormente alterado para um milhão de escudos mensais; -----

--- Tendo em atenção a excepcionalidade desse apoio que visava garantir a não extinção do Clube. -----

--- Proponho à consideração de V. Ex.^a a atribuição de um apoio financeiro anual no valor de nove milhões de escudos, pagável de Outubro a Junho, relativo à época desportiva dois mil e um/dois mil e dois da equipa sénior masculina, a participar na I Divisão Distrital de Futebol.-----

--- Mais proponho que a Câmara não autorize, sob qualquer razão, a antecipação deste apoio, que deverá ser pago apenas no mês a que se reporta.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação atrás transcrita, atribuindo um apoio no montante de nove milhões de escudos, para a época de dois mil e um/dois mil e dois, a pagar mensalmente, a partir de Outubro.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Presidente e Vereadores António Oliveira e Luís Fé de Pinho. -----

--- **CLUBE DESPORTIVO AMIENSE – PEDIDO DE APOIO PARA O II TORNEIO DE BASQUETEBOL DE AMIAIS DE BAIXO** – Pelo Técnico de

Desporto, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quatrocentos e setenta e cinco, de vinte do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Tendo presente o ofício do Clube Desportivo Amiense no qual solicitam o apoio da Câmara Municipal de Santarém, para levar a efeito o seu Torneio Anual de Basquetebol para o escalão de cadetes-femininos, informo o seguinte:-----

--- - A exemplo do ano anterior pedem a oferta do almoço de encerramento a ter lugar num Restaurante de Amiais de Baixo, prevendo a presença de oitenta e cinco pessoas, e que o custo ascende a cento e setenta mil escudos.” -----

--- A Câmara, em face do parecer favorável da senhora Vereadora Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um apoio no valor de cento e setenta mil escudos. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Presidente e Vereadores António Oliveira e Luís Fé de Pinho. -----

--- **CAS – CENTRO DE APOIO SOCIAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM - PEDIDO DE SUBSÍDIO MENSAL PARA A SECCÃO DE PESCA** – Pelo Técnico Superior de Educação Física, Dr.

Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quatrocentos e setenta e quatro, de vinte de Setembro findo, do seguinte teor:-----

--- “Tendo em conta o pedido apresentado pela associação indicada em cima; -----

--- Considerando os apoios atribuídos a outras secções de Pesca Desportiva de clubes desportivos sediados no concelho;-----

--- Considerando o despacho da senhora Vereadora Dr.^a Graça Morgadinho relativamente ao apoio a esta entidade; -----

--- Deixo à consideração de V. Ex.^a a atribuição de um apoio financeiro num total de cento e vinte mil escudos.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro mensal de dez mil escudos, por um ano, num total de cento e vinte mil escudos, à equipa de pesca desportiva do referido Centro de Apoio. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Presidente e Vereadores António Oliveira e Luís Fé de Pinho. -----

--- **VISTORIAS** – **UM** - Foi presente um pedido de **Maria Dilai da Silva Belfo**, residente na Rua Dr. Joaquim Luís Martins, número trinta e cinco, freguesia de Salvador, nesta Cidade, solicitando vistoria ao prédio com os números trinta e três e trinta e cinco em virtude do prédio contíguo, com os números vinte e nove, trinta e um e trinta e um-A, se encontrar em ruína, pondo em perigo o prédio da requerente, transeuntes e viaturas. -----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “Da observação do edifício verificou-se que no mesmo se começam a verificar patologias construtivas provocadas pelo edifício contíguo. O edifício já apresenta ao nível da empena contígua ao edifício anexo, rachas e fendas. -----

--- Esta situação verificou-se devido ao facto da ruína da cobertura e sistema construtivo da construção confinante. -----

--- Tal facto originou a degradação da empena do edifício vistoriado, com a consequente infiltração e repassos de humidade para o interior da habitação em epígrafe, com alguns sinais de debilidade construtiva. -----

--- Deverão ser tomadas medidas urgentes de consolidação e recuperação do edifício confinante na mesma rua com o número vinte e nove, trinta e um e trinta e um A, de modo a serem garantidas as condições de salubridade e segurança respectivas, sob pena de ruína total e queda da fachada deste imóvel para a via pública.” -----

--- Na sequência da vistoria efectuada ao local, foram notificados os proprietários do prédio contíguo, Carlos Manuel Cardoso Rodrigues e José João Botelho Rodrigues, através da sua mandatária, Dr.^a Maria João Alves, para se pronunciarem, no prazo de dez dias úteis, nos termos dos artigos cem e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, tendo a mesma informado o seguinte: -----

--- “Por iniciativa dos constituintes da requerente, encontram-se a correr termos os processos de vistoria números oito/noventa e cinco e quarenta e cinco/noventa e seis, nos quais se solicitou a intervenção urgente da Câmara Municipal de Santarém, no sentido de se poder evitar a ruína do imóvel. -----

--- (...) -----

--- Desde Janeiro que no âmbito dos mesmos foi denunciado que a cobertura do imóvel já tinha caído, e pedido que fosse ordenado o seu despejo imediato, por não ser possível realizar as obras com o imóvel ocupado, mas a Câmara Municipal de Santarém nada decidiu ainda. -----

--- Sabe a requerente que a qualquer momento o imóvel pode, de facto, acabar de ruir e pôr em perigo o imóvel vizinho e os utentes da via pública -----

--- Mas será impossível proceder a qualquer trabalho de consolidação do imóvel com o mesmo ocupado. (...)” -----

--- Foi, também, presente uma carta do Dr. Martinho da Silva informando que a sua cliente, Leonor Assunção Vieira Nunes, interveniente nos processos de vistoria números oito/noventa e cinco e quarenta e cinco/noventa e seis, contra o senhor José João Botelho Rodrigues, decidiu entregar a casa ao senhorio, pondo termo ao processo judicial. -----

--- O **Consultor Jurídico**, Dr. Luís Morgadinho, prestou a informação número sessenta e cinco, de vinte e três de Julho último, do seguinte teor:-----

--- “ – Recentemente, emitimos as nossas informações números quarenta e um/dois mil e um e quarenta e quatro/dois mil e um, de dezanove e vinte e quatro de Abril próximo passado, a que se seguiu reunião entre todos os interessados, dirigida pela senhora Vereadora, sucedeu que Leonor Assunção Vieira Nunes, conforme ofício de seu Mandatário, senhor Doutor Martinho da Silva, por acordo em processo judicial entregou a parte do prédio que ocupava. -----

--- - Subsiste, assim, a questão do arrendamento de “Tipografia Escolar – Canelas e Filhos, Limitada”, sendo que, aí, não se desenvolve qualquer actividade, muito embora lá se encontre algum equipamento. -----

--- - A este respeito, tivemos ocasião de visitar o locado após a dita reunião, tendo apurado que, na verdade, o espaço não cumpre, já, a finalidade subjacente a tal arrendamento, ou seja, o exercício da actividade, sobretudo, por força do incêndio havido. -----

--- - Aliás, dias depois, surgiu na Câmara o sócio da empresa arrendatária que encaminhámos para o senhor Engenheiro Trindade a propósito da possibilidade de a Tipografia ser instalada em edifício, sua propriedade, sito na zona do Graíño, salvo erro. -----

--- - Cremos, assim, que tudo se conjuga para, em breve, o prédio, objecto da vistoria, se encontrar livre e desocupado, abrindo-se caminho para a realização de obras antes do próximo Inverno. -----

--- - De todo o modo, pelo estado do prédio, como deixámos exposto naquelas nossas informações em face dos autos de vistoria, **afigura-se-nos que deve a Câmara declarar o estado de ruína do prédio e ordenar-se a realização de obras a cargo do proprietário, devendo, previamente, por cópia desta nossa informação, notificar-se a arrendatária “Canelas e Filhos, Limitada” para, querendo, se pronunciar, no prazo de dez dias.**” -----

--- Em vinte de Setembro último, o **Consultor Jurídico**, Dr. Luís Morgadinho, prestou a informação número oitenta e sete, que a seguir se transcreve:-----

--- “ – Notificada, em nove de Agosto próximo passado, para se pronunciar sobre a proposta de decisão constante da informação número sessenta e cinco/dois mil e um, de vinte e três de Julho próximo passado, do Consultor Jurídico, a empresa “*Canelas e Filhos, Limitada*” nada veio dizer.-----

--- - Deste modo, deve preferir-se decisão nos termos propostas, ou seja, **deve a Câmara, de harmonia com o disposto no artigo sessenta e quatro, número cinco, alínea c) da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, ordenar a demolição do prédio por ameaçar ruína e, conseqüentemente, a realização de obras a cargo do proprietário.**” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com o preconizado na informação número oitenta e sete/dois mil e um, do Gabinete de Assuntos Jurídicos, ordenando a demolição do prédio por ameaçar ruína, imputando os custos ao respectivo proprietário. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores António Oliveira e Luís Fé de Pinho.-----

--- **DOIS** – De **Aida Gameiro Guedes Santos Sacramento Marques**, residente na Avenida Cinco de Outubro, número oito B, segundo andar, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando, na qualidade de proprietária, vistoria ao prédio sito na Avenida Cinco de Outubro, número oito A e B, freguesia de Marvila, nesta Cidade, em virtude de se verificarem infiltrações nas empenas laterais ao nível dos algerozes dos prédios contíguos de ambos os lados e as paredes interiores das respectivas empenas se encontrarem gravemente danificadas.-----

--- A **Comissão de Vistoria** concluiu:-----

--- “Da observação do edifício verificou-se que o mesmo confina a Poente com um imóvel com o número oito da mesma Avenida de construção antiga e em avançado estado de degradação construtiva.-----

--- A cêrcea deste imóvel é inferior à do edifício vistoriado, sendo que o ponto mais baixo deste telhado no encontro de empenas se situa ao nível do primeiro andar do edifício alvo da vistoria.-----

--- Dos factos citados anteriormente resultaram o deficiente escoamento das águas pluviais provenientes da cobertura degradada do número oito da Avenida Cinco de Outubro, originando as patologias no edifício vistoriado ao nível do rés-do-chão e do primeiro andar na empena a Poente.-----

--- Conclui esta Comissão que deverão ser efectuadas obras urgentes de reparação da cobertura do edifício confinante nomeadamente ao nível dos algerozes, telhamento e impermeabilização junto à empena do edifício vistoriado.-----

--- Deverá assim ser notificado o proprietário do edifício confinante com o número oito da Avenida Cinco de Outubro a fim de proceder aos trabalhos anteriormente citados.” --

--- Na sequência da notificação efectuada ao proprietário do prédio contíguo ao vistoriado, Engenheiro José Manuel Falcão de Carvalho, para se pronunciar, nos termos

dos artigos cem e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, sobre o referido auto de vistoria, o mesmo informou que pretende vender os referidos prédios.-----

--- Sobre o assunto, o **Gabinete de Assuntos Jurídicos** emitiu a informação número duzentos e quarenta e um, de catorze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Com base no ofício número quinhentos mil seiscientos e setenta e quatro, de vinte e nove de Junho de dois mil e um, sugere-se que o senhor engenheiro José Manuel Falcão de Carvalho, seja novamente notificado para proceder às obras preconizadas no Auto de Vistoria, juntando-se cópia do Auto de Vistoria e estabelecendo um prazo para a conclusão das mesmas, sob pena da prática do crime de desobediência, previsto e punido no Código Penal. -----

--- Caso a “previsível” venda já se tenha concretizado, é óbvio que o visado virá informar a edilidade do sucedido, no sentido de transferir tais responsabilidades. -----

--- Ultrapassado o período estabelecido para a concretização das obras, deverá o Serviço de Fiscalização informar se a situação se encontra resolvida. -----

--- A confirmar-se, nessa altura, a ausência de qualquer comportamento, o processo deverá ser remetido ao Gabinete de Assuntos Jurídicos para instauração do competente procedimento criminal.”-----

--- A senhora **Vereadora Dunia Palma** propôs que seja efectuada notificação ao proprietário, no sentido do mesmo proceder às reparações recomendadas no auto de Vistoria. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação do Consultor Jurídico, atrás transcrita, e com a proposta da Vereadora Dunia Palma, devendo notificar-se o proprietário dos prédios contíguos ao vistoriado, para que proceda à realização das obras preconizadas no auto de vistoria. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores António Oliveira e Luís Fé de Pinho. -----

--- **TRÊS** – De **Maria de Lurdes Rodrigues**, residente na Rua Dezasseis de Abril, número oitenta e nove, segundo andar direito, Alto do Bexiga, freguesia de Salvador,

nesta Cidade, solicitando vistoria técnica à fossa séptica do senhor Artur Rodrigues Costa, residente na Rua das Laranjeiras, número vinte e três A, no lugar do Prado, freguesia de Alcanede, neste concelho, em virtude de existir humidade na habitação da requerente, sita no número vinte e cinco da mesma rua. -----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “A vistoria efectuada na companhia da requerente permitiu verificar que há humidades na habitação desta que deverão ser provenientes de uma fossa existente na habitação vizinha pertencente ao senhor Artur Rodrigues Costa. -----

--- O senhor Artur Rodrigues Costa deverá proceder a obras de verificação e reparação da dita fossa para eliminar as humidades na referida habitação.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, notificar o senhor Artur Rodrigues Costa para que proceda à reparação da fossa responsável pelas humidades na habitação vistoriada. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores António Oliveira e Luís Fé de Pinho. -----

--- **QUATRO** – Na sequência de uma informação dos Serviços de Fiscalização, a **Comissão de Vistorias** deslocou-se ao Largo das Condinhas, freguesia de São Nicolau, nesta cidade, tendo concluído o seguinte: -----

--- “Trata-se um imóvel de rés-do-chão situado no Largo da Travessa das Condinhas, cujo estado de conservação aconselha à realização de obras, no sentido de conferir ao edifício em causa, condições de utilização, segurança e salubridade. -----

--- Para tal deverá o proprietário, que esteve presente na vistoria, promover as referidas obras no mais curto espaço de tempo possível.” -----

--- A senhora **Vereadora Dunia Palma** propôs a “notificação ao proprietário para que este proceda às intervenções indispensáveis para que à habitação seja conferido um nível aceitável de utilização.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, e notificar o proprietário para que proceda às intervenções preconizadas no auto de vistoria. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores António Oliveira e Luís Fé de Pinho. -----

--- **CINCO** – De **Manuel António Nunes Dias**, solicitando vistoria à sua habitação sita na Praceta Defensores da Pátria, número oito, terceiro andar esquerdo, freguesia de São Nicolau, nesta cidade, em virtude de se verificarem infiltrações de água a partir do tecto.

--- A **Comissão de Vistoria** concluiu:-----

--- “A vistoria ao local na companhia do proprietário, permitiu verificar que houve infiltrações de água, a partir do piso superior, quarto esquerdo, tal como foi referido no auto de vistoria número trinta e dois do ano de mil novecentos e noventa e seis. -----

--- O queixoso referiu que o proprietário do quarto esquerdo efectuou obras, no entanto não se conseguiu evitar o aparecimento de fendas no tecto e a oxidação das armaduras de uma viga da estrutura que provocou o desprendimento de uma parte de betão bastante considerável.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário para que proceda à reparação das anomalias causadas pela obra que executou. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores António Oliveira e Luís Fé de Pinho. -----

--- **SUBSÍDIO POR TURNOS A PROCESSAR** – Pela **Repartição de Recursos Humanos** foi presente a informação número cinquenta e um, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Face ao despacho do senhor Presidente exarado na Informação número quatrocentos e sessenta e dois, de doze do corrente mês, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, que fixou a percentagem em vinte e cinco por cento, a atribuir aos Auxiliares de

Serviços Gerais, a prestar serviço nos Parques Desportivos, a trabalhar por turnos e, dado que presentemente, estão a ser pagos subsídios por turno aos : -----

--- - Telefonistas da Protecção Civil (vinte e dois por cento) e -----

--- - Guardas nocturnos (vinte e um por cento), solicito que, igualmente, dado não existir Regulamento Interno aprovado, seja fixado pelo senhor Presidente as percentagens a aplicar a estes funcionários que trabalham, por turnos permanentes, totais ou parciais (vinte e cinco por cento a vinte e dois por cento).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de vinte e oito do mês findo, concordando com a atribuição de um subsídio correspondente a um acréscimo de remuneração de vinte e cinco por cento, calculado sobre o vencimento. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Luís Fé de Pinho. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANEDE – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO** – Na sequência de um ofício da Junta de Freguesia de Alcanede, solicitando a atribuição de um subsídio para ampliação do cemitério da freguesia, em cujo concurso de adjudicação, a proposta considerada mais vantajosa se cifrou em onze milhões oitocentos e cinquenta mil escudos, acrescidos de IVA, a senhora **Vereadora Dunia Palma** propôs a atribuição de uma comparticipação de cinquenta por cento do montante da obra. -----

--- A Câmara, concordando com a proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, conceder subsídio no valor de cinco milhões novecentos e vinte e cinco escudos, acrescido de IVA. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Luís Fé de Pinho. -----

--- **FESTIVAL NACIONAL DE GASTRONOMIA – APOIOS** – Pela **Repartição de Receitas e Contencioso** foi presente a informação número sessenta e quatro, de dois do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “A exemplo de anos anteriores e na sequência da operação do Festival Nacional de Gastronomia, solicita-se o seguinte apoio: -----

--- - Cedência de uma viatura para transporte de materiais/equipamento (Dumper).-----

--- - Regularização do pavimento do Campo Infante da Câmara. -----

--- - Colocação de “*bago de arroz*” nas zonas de acesso ao Festival. -----

--- - Reparação da vedação anexa ao caminho do Poço Reto. -----

--- - Desbaste nas árvores que se encontram no interior do recinto. -----

--- - Cedência de bancos de jardim. -----

--- - Cedência de plantas para alindamento do recinto.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados na informação atrás transcrita.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Luís Fé de Pinho. -----

--- **EXPOSIÇÃO A REALIZAR NO MUSEU MUNICIPAL NO ANO DE DOIS MIL E DOIS – ESTIMATIVA DE CUSTOS** – Pelo **Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial"** foi presente a informação número duzentos e trinta e sete, de vinte e seis do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “O Aviso número cento e dezoito/noventa e cinco, de seis de Dezembro de noventa e cinco, que criou o Projecto Municipal como uma unidade orgânica transitória estipula no seu articulado, respectivamente nas alíneas e) e g), proceder à realização anual de exposições temporárias em São João de Alporão, com a publicação do respectivo catálogo e providenciar os meios financeiros para a execução dos projectos sectoriais, obtendo apoios mecenáticos para isso indispensáveis. -----

--- “O Aviso número cento e dezoito/noventa e cinco, de seis de Dezembro de noventa e cinco, que criou o Projecto Municipal como uma unidade orgânica transitória estipula no seu articulado, respectivamente nas alíneas e) e g), proceder à realização anual de exposições temporárias em São João de Alporão, com a publicação do respectivo catálogo e providenciar os meios financeiros para a execução dos projectos sectoriais, obtendo apoios mecenáticos para isso indispensáveis. -----

--- Considerando o exposto anteriormente e embora não se tenha ainda efectuado o Plano de Actividades para o próximo ano atendendo à inoportunidade na elaboração do mesmo, este Projecto Municipal pretende realizar no ano dois mil e dois, uma exposição, no Museu Municipal, subordinada ao tema “**Santarém e o Magreb – Encontro – Secular (novecentos e setenta – mil quinhentos e setenta e oito)**”. -----

--- Como é do conhecimento de V. Ex.^a a UNICER – União Cervejeira, S.A. patrocinou a primeira exposição realizada naquele espaço, no ano de mil novecentos e noventa e quatro, de então para cá, nunca mais houve patrocínio mecenático por parte desta empresa. Entretanto, em meados de Maio próximo passado fomos contactados pela firma que manifestou interesse em conhecer toda a actividade cultural realizada no Museu e no próprio Projecto Municipal, pretendendo também obter um conhecimento mais aprofundado do intercâmbio existente, no âmbito do protocolo, celebrado entre as duas entidades.-----

--- Para o efeito, realizou-se uma reunião nestes serviços com a presença da senhora Engenheira Joana Queiroz, directora do departamento de Comunicação e Relações Institucionais, da UNICER – União Cervejeira, S.A., e da sua secretária, em Santarém, Dona Teresa Magalhães, que decorreu de forma muito amistosa e interessante na conjugação dos interesses comuns. A referida representante renovou a intenção da empresa continuar a apoiar mecenaticamente todas as manifestações culturais que se realizarem no São João de Alporão, nomeadamente já no próximo ano, bem como outros projectos designadamente *os fontanários*.-----

--- Nesta conformidade e de forma a fazer o planeamento das actividades culturais e os respectivos custos financeiros para o próximo ano, a empresa UNICER – União Cervejeira, S.A. solicitou a este Projecto Municipal, informação sobre o montante das verbas para a concretização do projecto a levar a efeito, no Museu Municipal no ano de dois mil e dois. -----

--- Assim, apresentamos a seguinte estimativa de custos: -----

--- **vinte milhões de escudos** – exposição (montagem, seguros, transporte de peças, limpezas do material pétreo, fotos, etc.) -----

--- **dez milhões de escudos** – execução do respectivo catálogo.” -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Luís Fé de Pinho e Rosa Maria Feliciano. -----

--- PROTOCOLO A CELEBRAR COM AS CÂMARAS DE ALPIARÇA E ALMEIRIM E OUTRAS ENTIDADES ENVOLVIDAS NA CANDIDATURA DE SANTARÉM A PATRIMÓNIO MUNDIAL – Pelo Director do **Projecto Municipal**

"Santarém a Património Mundial" foi presente a informação número duzentos e quarenta, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do despacho de V. Ex.^a de vinte de Setembro próximo passado, sobre o ofício da senhora Professora Arquitecta Paisagista Cristina Castel Branco, informamos o seguinte:-----

--- Um – A reformulação da candidatura de Santarém como Paisagem Cultural pressupõe um conjunto de contactos com instituições municipais e centrais com vista a gerar consensos e estratégias que permitissem integrar os novos conceitos, limites do bem e da zona tampão/área de protecção visual e filosofias adequadas à sua gestão futura. -----

--- Dois – As instituições contactadas deverão ser envolvidas numa plataforma comum que permita consolidar técnica, económica, social e politicamente a candidatura, cuja fórmula inicial mais adequada é a figura de protocolo. -----

--- Três – O protocolo é o ponto de partida do Plano de Gestão Integrado que pressupõe áreas distintas para o Centro Histórico, Barreiras de Santarém, Campo de Alvisquer e Zona Tampão (lezíria do Tejo). -----

--- Quatro – Os fundamentos da proposta de protocolo apresentada pela senhora Arquitecta encontram-se na proposta do Alto Douro Vinhateiro e foram-nos cedidos pelo Professor Bianchi de Aguiar, responsável por aquela candidatura. -----

--- Cinco – Face ao cronograma da entrega da candidatura e elaboração do Plano de Gestão, no próximo mês de Outubro, impõe-se a celebração do dito protocolo, indispensável à persecução das acções, atendendo a que é um documento fundamental à submissão à UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. -----

--- Seis – Pela análise dos considerandos, compromissos e anexos insertos no documento da Arquitecta Cristina e atendendo ao número das entidades envolvidas, considera-se que se deve proceder à assinatura de dois protocolos, ao invés de um só, sendo o primeiro, a celebrar com as câmaras que irão partilhar com Santarém a área tampão, oficialmente mais importante, e o segundo, a celebrar com as restantes entidades, mais generalista.-----

--- Sete – Constata-se, por outro lado, que o primeiro protocolo deverá ser assinado o mais tardar até ao próximo dia oito de Outubro, para poder ser submetido como fundamento ao documento que será discutido na Assembleia Municipal de doze de Outubro.-----

--- Oito – Quanto ao segundo, pelo facto de pressupor alguma reflexão e correcção do texto pelas entidades envolvidas, reconhece-se não poder ser assinado senão a posteriori, propondo-se a data de trinta ou trinta e um de Outubro.-----

--- Nove – A aprovação dos protocolos, todavia é urgente, visto que se destinam a ser traduzidos para inglês.-----

--- Dez – Após troca de impressões com a arquitecta Cristina Castel-Branco, reconheceu-se como mais eficaz a estratégia apresentada neste parecer.-----

--- Onze – A presente informação que contém os dois modelos de protocolo resultantes da reunião de vinte e seis de Setembro último deverá de acordo com o despacho de V. Ex.^a ser remetido à reunião de Câmara.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos dos protocolos, que ficam anexos à presente acta (Documentos II e III), dispensando-se as suas transcrições nos termos da Lei.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Luís Fé de Pinho e Rosa Maria Feliciano.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Informação número cento e nove, de vinte e um do mês findo, do **Coordenador do Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange**, relativa à integração deste Gabinete na estrutura autárquica, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da informação número noventa e nove/dois mil e um, realizou-se no passado dia dezoito uma reunião na presença do senhor Presidente, da senhora Vereadora da Defesa do Património, do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, do Chefe da Divisão dos Núcleos Históricos e do signatário a fim de se estabelecerem hierarquias e integração da estrutura do Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange no seio da Autarquia. -----

--- Desta reunião foram obtidas decisões que envolvem o Gabinete Técnico Local como parte integrante do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente da Câmara Municipal de Santarém. Neste âmbito foi definido que esta estrutura passará a estar directamente dependente do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, ressalvando-se contudo que os despachos continuarão a ser efectuados pela senhora Vereadora Graça Morgadinho, para agilizar os procedimentos burocráticos. -----

--- Foi também decidido que, dada a não abertura de vaga para pessoal administrativo para o Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange, esta situação será solucionada a curto prazo na estrutura de pessoal afecto ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, através da deslocação de um funcionário que desempenhe as funções referidas.-----

--- Por último, mantendo as definições obtidas nos pontos dois e três da informação acima mencionada, o Gabinete manterá a mesma nomenclatura, instalações e Coordenador até revisão do organograma e reconstrução do edifício cujo projecto foi aprovado pelo executivo camarário na reunião de trinta de Agosto passado.” -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número cinco mil duzentos e cinquenta e nove, de vinte e um do mês findo, da **Inspecção-Geral da Administração do Território** remetendo cópia do Relatório, do Parecer número noventa e dois/dois mil e um, bem como do Parecer Final número

quarenta e um/dois mil e um e ainda do despacho que neles recaiu, sobre o Inquérito realizado ao Município de Santarém. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício do **Tribunal de Contas** solicitando a regularização de emolumentos em dívida em processos de auditoria.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta do **Teatrinho de Santarém** agradecendo o apoio que a Câmara Municipal de Santarém prestou à realização do FITIJ – Festival Internacional de Teatro para a Infância e Juventude.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- E-mail de **João Fernando Ferreira** remetendo cópia de foto de Santarém que será editada nos Estados Unidos da América, na primavera de dois mil e dois.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **Casa do Brasil/Pedro Álvares Cabral** - Relatório de actividades desenvolvidas no decurso do terceiro Trimestre -----

--- Tomado conhecimento. -----

----- **INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS SENHORES PRESIDENTE E** -----

----- **VEREADORES** -----

--- Após apreciação dos documentos apresentados à reunião, intervieram para dar conhecimento de diversos assuntos, os seguintes membros da Câmara Municipal.-----

--- **SENHOR PRESIDENTE JOSÉ MIGUEL CORREIA NORAS** - **UM** – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas, de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

--- **DOIS** – Dia vinte e um de Setembro – Recebeu o antigo Presidente do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----

--- **TRÊS** – Reuniu-se com Presidente da Direcção da União Desportiva de Santarém.---

--- **QUATRO** – Participou na reunião do Conselho de Administração do CNEMA -

Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----

--- **CINCO** – Dia vinte e dois de Setembro – Associou-se às diferentes iniciativas culturais integradas no programa “NA CIDADE SEM O MEU CARRO”.-----

--- **SEIS** – Recebeu o Presidente do CEDREL - Centro de Estudos para o Desenvolvimento Regional e Local.-----

--- **SETE** – Presidiu à cerimónia de boas-vindas aos Presidentes de Câmara do Reino de Marrocos, em visita empresarial e turística a Santarém.-----

--- **OITO** – Participou no almoço de confraternização organizado pelo Grupo Juvenil de Danças e Cantares Ribatejanas (Cooperativa de Habitação Económica “O Lar Scalabitano”).-----

--- **NOVE** – Associou-se ao acto inaugural da “Exposição de trabalhos dos alunos do Curso de Desenho e Pintura”, orientado pelo Professor José Quaresma.-----

--- **DEZ** – Assistiu ao concurso “Vestidos de Chita”, integrado no encerramento dos “Serões na Província”.-----

--- **ONZE** – Dia vinte e três de Setembro – Visitou a freguesia da Póvoa da Isenta.-----

--- **DOZE** – Dia vinte e quatro de Setembro – Presidiu à conferência de imprensa para lançamento da décima sexta edição da LUSO FLORA.-----

--- **TREZE** – Reuniu-se com o Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente do Paúl.-----

--- **CATORZE** – Recebeu o excelentíssimo Governador Civil do Distrito de Santarém. -

--- **QUINZE** – Reuniu-se com o Presidente da Direcção do CAS - Centro de Apoio Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Santarém.-----

--- **DEZASSEIS** – Visitou as obras em curso na cidade.-----

--- **DEZASSETE** – Dia vinte e seis de Setembro – Acompanhou as exéquias do Vice-Presidente da Associação Académica de Santarém, Jorge Chaves.-----

--- **DEZOITO** – Interveio na reunião preparatória da sessão da Assembleia Municipal.--

--- **DEZANOVE** – Dia vinte e sete de Setembro – Visitou as obras em curso na cidade de Santarém.-----

- **VINTE** – Reuniu-se com o Gestor do Programa Operacional da Cultura. -----
- **VINTE E UM** – Presidiu à cerimónia de apresentação do projecto de instalação da rede de gás natural no concelho de Santarém. -----
- **VINTE E DOIS** – Reuniu-se com o Presidente do NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém. -----
- **VINTE E TRÊS** – Reuniu-se com o Presidente do Conselho de Administração da TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A.. -----
- **VINTE E QUATRO** – Dia vinte e oito de Setembro – Recebeu o Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Pernes. -----
- **VINTE E CINCO** – Participou em nova reunião do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----
- **VINTE E SEIS** – Interveio na sessão da Assembleia Municipal de Santarém. -----
- **VINTE E SETE** – Dia vinte e nove de Setembro – Foi publicamente apresentado como candidato a Presidente da Assembleia Municipal de Santarém, para o mandato de dois mil e dois a dois mil e cinco. -----
- **VINTE E OITO** – Dia trinta de Setembro – Presidiu à abertura, em Santarém, das Jornadas Europeias do Património. -----
- **VINTE E NOVE** – Visitou a “Mostra de trabalhos arqueológicos de Santarém”, integrada naquelas jornadas, promovidas pelo Gabinete do Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial" e pela Escola Secundária Dr. Ginestal Machado, onde ficou patente ao público. -----
- **TRINTA** – Presidiu à abertura da exposição “Medalhística e Municipalismo”, na Biblioteca Municipal Braamcamp Freire. -----
- **TRINTA E UM** – Dia um de Outubro – Recebeu a Delegada Distrital do INATEL - Instituto para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores. -----
- **TRINTA E DOIS** – Presidiu à inauguração da nova estação elevatória de água, construída pelos Serviços Municipalizados, em Santa Catarina, assinalando, assim, o Dia Nacional da Água. -----

--- **TRINTA E TRÊS** – Visitou os trabalhos em curso nas acessibilidades das freguesias urbanas do concelho. -----

--- **TRINTA E QUATRO** – Dia dois de Outubro – Reuniu-se com o Assessor do Presidente da República, Doutor Marques da Costa. -----

--- **TRINTA E CINCO** – Procedeu à assinatura do acordo de colaboração, entre a autarquia e o Instituto dos Arquivos Nacionais, integrado no Programa de Apoio às Redes de Arquivos Municipais (PARAM), que decorreu na Torre do Tombo, com a presença de Sua Excelência o Secretário de Estado da Cultura.-----

--- **TRINTA E SEIS** – Presidiu a nova reunião interna de coordenação da actividade autárquica.-----

--- **TRINTA E SETE** – Sob sua proposta a Câmara aprovou, unanimemente, em minuta os termos da presente acta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- **TRINTA E OITO** – Recordou que as próximas reuniões camarárias decorrerão a dezoito e a trinta e um de Outubro, na freguesia da Póvoa de Santarém e no Arneiro das Milhariças, respectivamente. Ambas as reuniões terão início às vinte e uma e trinta horas.-----

--- **SENHOR VEREADOR HERMÍNIO MARTINHO** – **UM** – Informou ter estabelecido contactos com uma empresa de Alcobça no sentido de instalar um parque eólico na Serra dos Candeeiros. Referiu que as negociações têm sido difíceis porque só tinha conhecimento desta empresa. -----

--- Finalmente, ontem, recebeu representantes de outra empresa do Pombal, o que vai permitir à Câmara e à Junta de Freguesia de Alcanede dispor de melhores condições para negociar contrapartidas. -----

--- **SENHOR VEREADOR BOTAS CASTANHO** – **UM** – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de vinte de Setembro a um de Outubro e constantes do Edital número duzentos e dois/dois mil e um. -----

--- **DOIS** – Dia vinte e um de Setembro – Esteve presente, a convite da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, na Conferência Internacional –

“Desenvolvimento Regional – Casos de Sucesso”, realizada no auditório da TAGUSPARK, em Oeiras. -----

--- **TRÊS** – Assistiu ao espectáculo “Noite Ribatejana”, realizado no auditório da Casa do Brasil, com fados, poesia e um apontamento de fandango. -----

--- **QUATRO** – Dia vinte e dois de Setembro – Associou-se às actividades do Dia Europeu sem Carros e congratulou-se com o êxito desta iniciativa em Santarém e fez votos para que as medidas de continuidade previstas sejam implementadas a curto prazo.

--- **CINCO** – Esteve presente no espectáculo do XIV Concurso dos Vestidos de Chita, realizado no CNE - Centro Nacional de Exposições e integrou o júri do respectivo concurso para classificação dos concorrentes. -----

--- **SEIS** – Dia vinte e quatro de Setembro – Presidiu à reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados. -----

--- **SETE** – Dia vinte e cinco de Setembro – Visitou várias obras em curso no âmbito dos Serviços Municipalizados. -----

--- **OITO** – Participou na cerimónia de entrega de prémios aos melhores alunos de várias Escolas de Santarém, promovida pelo Rotary Clube de Santarém, no auditório da Escola Superior de Enfermagem, onde usou da palavra. -----

--- **NOVE** – Esteve presente no jantar de aniversário do Rotary Clube de Santarém. -----

--- **DEZ** – Dia vinte e oito de Setembro – Coordenou mais uma reunião do Grupo de Trabalho encarregado da elaboração do Plano de Urbanização de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico. -----

--- **ONZE** – Integrou a mesa que presidiu à sessão de abertura do Encontro Internacional, promovido pela Casa da Europa do Ribatejo, sobre “Segurança e Alargamento”, durante a qual usou da palavra. -----

--- **DOZE** – Participou na sessão da Assembleia Municipal -----

--- **TREZE** – Dia trinta de Setembro – Assistiu ao concerto realizado na Igreja da Graça. -----

--- **CATORZE** – Dia um de Outubro – Participou nas cerimónias do Dia Nacional da

Água, traduzidas num convívio entre todos os funcionários dos Serviços Municipalizados e convidados e na inauguração e entrada em funcionamento da nova Estação Elevatória de Vale de Estacas. -----

--- **QUINZE** – Dia dois de Outubro – Assistiu ao recital do Trio Tonus e Carlos Mendes, na Igreja da Graça. -----

--- **DEZASSEIS** – Dia três de Outubro – Recebeu vários empreendedores, no âmbito da Gestão Urbanística. -----

--- **SENHORA VEREADORA GRAÇA MORGADINHO** – **UM** – Dia vinte e dois de Setembro – Acompanhou as actividades organizadas pela Câmara, através do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, para animação das ruas do Centro Histórico. -----

--- Salientou a larga adesão do público sobretudo à reconstituição do Mercado da Praça Velha, iniciativa que envolveu alguns Ranchos Folclóricos do Concelho que saudou pela pronta adesão e brilhantismo que imprimiram à iniciativa. Em face do êxito da mesma, informou que, a pedido dos grupos participantes e do público, vão realizar outro Mercado na Praça Velha, a Feira de São Martinho, com as castanhas, a água-pé e a jeropiga, no dia dez de Novembro. -----

--- **DOIS** – Decorreu, neste mesmo dia, mais uma edição do Concurso do Vestido de Chita, com larga adesão do público como vem sendo habitual. -----

--- **TRÊS** – Dia vinte e quatro de Setembro – Presidiu às provas do concurso para admissão de engenheiros para integrar a estrutura do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, nomeadamente o Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange. -----

--- **QUATRO** – No dia vinte e cinco de Setembro – Recebeu o Clube Desportivo Amiense que veio solicitar à Câmara a possibilidade de analisar a atribuição de um subsídio mensal, em igualdade de circunstâncias com o União Desportiva de Santarém, mas de menor valor. -----

--- **CINCO** – Dia vinte e seis de Setembro – Esteve presente, em Coimbra, numa

reunião que decorreu na Associação Nacional de Municípios que recentemente criou a Secção de Municípios com actividade taurina. -----

--- **SEIS** – Dia vinte e sete de Setembro – Pelas dez horas e trinta minutos, esteve presente no acto de assinatura do auto de consignação da obra da sede do Clube de Ténis de Santarém e dos novos courts de ténis que decorreu no Pavilhão Desportivo Municipal e cuja obra irá começar brevemente. -----

--- **SETE** – À tarde acompanhou o senhor Presidente a uma reunião no Palácio da Ajuda, com o novo gestor do Programa Operacional da Cultura, para apreciação e apresentação dos projectos que pretendemos ainda candidatar além daqueles que já apresentaram. -----

--- **OITO** – Dia vinte e oito de Setembro – À tarde, acompanhou o senhor Presidente a uma reunião no Palácio da Ajuda, com o novo gestor do Programa Operacional da Cultura, para apreciação e apresentação dos projectos aos quais se pretendem candidatar além daqueles que já apresentaram. -----

--- **NOVE** – Dia vinte e oito de Setembro – Pela manhã, deslocou-se a Vila Franca para participar no Congresso Mundial de Cidades Taurinas que decorreu naquela cidade. -----

--- **DEZ** – À tarde, recebeu os responsáveis e dirigentes do Rotary Clube de Santarém e do Lions Clube de Santarém, dois clubes de serviços prestigiados da nossa cidade, que vieram combinar pormenores relativos à realização do Concerto de Natal com fins de beneficência, realizada pela primeira vez no acto transacto, iniciativa que desejam continuar a realizar em parceria com a Câmara Municipal de Santarém. Este ano as instituições a beneficiar são a Fundação Madre Andaluz e a APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental do Vale de Santarém. -----

--- Informou que a Orquestra Sinfónica Juvenil realizará o concerto que terá lugar no CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, no dia quinze de Dezembro, e que este será um dos três concertos de Natal que se irão realizar na cidade.-

--- **ONZE** – Dia trinta de Setembro, Domingo – Pelas dez horas, participou, em Vila Franca, na reunião da Confederação Mundial de Cidades Taurinas a que muito

recentemente a Câmara aderiu. Informou que foram aprovadas as novas adesões das onze cidades, tendo já participado de pleno direito na respectiva sessão que teve como finalidade a aprovação dos estatutos e dos corpos directivos, bem como a escolha de cidade que vai realizar o próximo Congresso Mundial que será a cidade de Placência, em Espanha. -----

--- **DOZE** – À tarde, pelas quinze horas, esteve presente, em Santarém nas cerimónias previstas para comemoração das Jornadas Europeias do Património, nomeadamente no lançamento do novo roteiro turístico intitulado “Rota do Santo Milagre” e cuja apresentação decorreu na Igreja do Santíssimo Milagre. Informou que se trata do roteiro do Turismo religioso em Santarém, proposta que pretende alargar as visitas que os turistas que remam ao Santíssimo Milagre, realizam à nossa cidade. A presente edição irá sair em inglês, dentro de três semanas.-----

--- **TREZE** – Pelas dezoito horas, esteve, com o senhor Presidente, na inauguração da Exposição “Medalhística e Municipalismo” patente na Biblioteca Municipal e incluída no programa “Património Vivo” das Jornadas Europeias do Património.-----

--- **CATORZE** – À noite, e também integrada no programa, decorreu com o maior brilhantismo o concerto com o grupo “Wolf Consort”, musica barroca com instrumentos originais, que sublinhou não apenas este evento do dia trinta mas também as comemorações do Dia Mundial de Musica (Dia um de Outubro).-----

--- **QUINZE** – Dia dois de Outubro, terça-feira – Pelas quinze horas e trinta minutos, acompanhou o senhor Presidente a Lisboa para participar na assinatura do Protocolo com o PARAM – Programa de Apoio às Redes de Arquivos Municipais que decorreu na Torre do Tombo com a presença do senhor Secretário de Estado de Cultura. Salientou a importância deste protocolo que permitirá à Câmara receber o apoio de oitenta e quatro milhões de escudos para a construção de um novo arquivo municipal, construído de raiz, um excelente projecto que mereceu as honras de ser posto em evidência, pois era dos seis que estavam expostos num leque de vinte e sete de cidades que assinaram o protocolo naquele dia. -----

--- Dos vinte e sete Presidentes de Câmara presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém foi o único a ser entrevistado para a televisão e teve oportunidade de salientar a importância deste projecto para a nossa cidade que irá permitir, nas condições técnicas necessárias, a salvaguarda do nosso património arquivístico, da nossa história, da nossa memória, da nossa cultura, e é essa preocupação com o património e a cultura que sempre esteve presente na sua gestão e deste executivo municipal. -----

--- O Arquivo Municipal e a nova Biblioteca Municipal Três que lhe fica anexa, constituirão um projecto cultural extremamente importante para a cidade de Santarém cujas raízes ficam lançadas, feitos os projectos e têm garantidos os respectivos financiamentos do Estado. -----

--- **DEZASSEIS** – No mesmo dia, pelas dezoito horas, recebeu os dirigentes do Centro Cultural de Vila Nova de Casével que vieram apresentar alguns projectos para a sua Associação. -----

--- **DEZASSETE** – Informou que à noite decorreu, na Igreja da Graça, o magnifico concerto “De Bach a Cesário Verde”, com Carlos Mendes e o Trio Tonus, programado ao abrigo do Protocolo com o IPAE – Instituto Português de Artes e Espectáculos para comemorar o Dia Mundial da Música. -----

--- **DEZOITO** – Dia três de Outubro – Informou que recebeu o senhor David Antunes que vai produzir um site interactivo para a Internet e também um CD rom para visita guiada à cidade de Santarém. -----

--- **DEZANOVE** – Pelas dezassete e trinta recebeu o Presidente da Banda do Xartinho que veio solicitar alguns apoios extraordinários à Câmara. -----

--- **VINTE** – Pelas dezoito horas esteve presente no Parque de Exposições de Sousa, SA, na Zona Industrial de Santarém, na apresentação da Equipa de Basket Feminina. -----

--- Informou que teve a ocasião de salientar a importância do apoio financeiro do grupo Sousa Lima à equipa sénior feminina do Santarém Basket, de felicitar os dirigentes e treinadores pelos resultados obtidas na época anterior, e de desejar para a presente época

os mais brilhantes resultados. -----

--- **SENHORA VEREADORA DUNIA PALMA** – **UM** – Dia vinte e um de Setembro
– Recebeu, em Alcanede, a delegação do Reino de Marrocos, Presidentes de Câmara da
zona de Safi, que se deslocaram ao nosso País no âmbito do intercâmbio estabelecido
através do CEDREL - Centro de Estudos para o Desenvolvimento Regional e Local. ----

--- Após a recepção, na Junta de Freguesia de Alcanede, visitaram a Ponte Romana,
Castelo e Jardim de Infância. -----

--- O jantar foi oferecido pela Junta de Freguesia e o regresso a Santarém, por volta das
vinte e três horas, ainda permitiu uma passagem pela Casa do Brasil, onde decorria o
espectáculo “Noite Ribatejana”. -----

--- **DOIS** – Dia vinte e dois de Setembro – Acompanhou a delegação marroquina na
visita à Estação de Tratamento de Águas Residuais de Santarém e Complexo Aquático
em construção, com o enquadramento de técnicos do Departamento de Obras
Municipais.-----

--- **TRÊS** – Esteve presente, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, na recepção
oferecida à delegação marroquina, que foi presidida pelo senhor Presidente e na qual
também usaram da palavra o Dr. Rebordão Montalvo – Presidente do CEDREL - Centro
de Estudos para o Desenvolvimento Regional e Local e Abedelah Uazani – Presidente da
delegação marroquina e Presidente da Comunidade Urbana de Safi.-----

--- **QUATRO** – Visitou o Centro Histórico, cuja animação, por coincidir com o “Dia
sem o meu carro”, muito surpreendeu os nossos amigos de Marrocos. -----

--- **CINCO** – Esteve presente, em Lisboa, na sessão de despedida e jantar à comitiva de
Marrocos, organizados pelo CEDREL - Centro de Estudos para o Desenvolvimento
Regional e Local.-----

--- **SEIS** – Dia vinte e quatro de Setembro – Recebeu o senhor Presidente da Junta de
Freguesia do Vale de Santarém para analisar processo de fornecimento de refeições aos
alunos do Vale de Santarém (Jardim de Infância e Escola do Primeiro Ciclo). -----

--- **SETE** – Recebeu um munícipe com o processo de vistoria número dezoito/dois mil. -

- **OITO** – Recebeu o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Moçarria para discutir o processo de ATL – Actividades de Tempos Livres. -----
- **NOVE** – Dia vinte e cinco de Setembro – Recebeu o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Casével para equacionar rede de transportes escolares na freguesia face à diminuição do número de crianças do Jardim e à frequência de vinte alunos de São Vicente (doze no Jardim e oito na Escola do Primeiro Ciclo – Comenda).-----
- **DEZ** – Dia vinte e seis de Setembro – Recebeu a Presidente da Comissão Instaladora da Escola Básica do Primeiro Ciclo – Combatentes.-----
- **ONZE** – Dia vinte e sete de Setembro – No CNE - Centro Nacional de Exposições, reuniu-se para preparação da Expo-Criança dois mil e dois. -----
- **DOZE** – Na Câmara Municipal das Caldas da Rainha, esteve presente no encontro promovido pelo Instituto para o Desenvolvimento Social no âmbito da Rede Social. -----
- **TREZE** – Dia vinte e oito de Setembro – Reuniu-se com técnicos para apreciar a hipótese de realojamento das habitações municipais em Alfange que, na sequência das intempéries do Inverno passado foram alvo de despejo. -----
- **CATORZE** – Esteve na abertura do seminário internacional “Segurança Interna e Alargamento”, organizado pela Casa da Europa do Ribatejo e assistiu às intervenções da tarde. -----
- **QUINZE** – Esteve presente na reunião ordinária da Assembleia Municipal.-----
- **DEZASSEIS** – Dia vinte e nove de Setembro – Proferiu intervenção na abertura do seminário sobre a problemática da pessoa idosa, organizado pelo Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social a propósito da comemoração do Dia do Idoso. -----
- **DEZASSETETE** – Participou no segundo dia de trabalhos do Seminário da Casa da Europa. -----
- **DEZOITO** – Dia trinta de Setembro – No Santuário do Santíssimo Milagre e integrado no programa das Jornadas Europeias do Património, assistiu à edição do desdobrável temático do Santíssimo Milagre. -----
- **DEZANOVE** – Deslocou-se a Pernes, onde assistiu ao concerto da Banda de Música

da Força Aérea, nos Bombeiros Voluntários, a convite da Sociedade Musical União
Pernense. -----

--- **VINTE** – Ainda integrado nas jornadas do Património, assistiu, na Igreja da Graça,
ao concerto de Música Barroca, pelo Grupo “The Wolf Consort”. -----

--- **VINTE E UM** – Dia um de Outubro – Reuniu-se com o Presidente da Junta de
Freguesia de Achete e encarregados de educação da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino
Básico de Advagar para equacionar esquema de Transportes e apoio ao almoço face à
futura mudança de instalações do Jardim de Infância de Advagar e da passagem a regime
normal da Escola de Advagar.-----

--- **VINTE E DOIS** – A convite do senhor Presidente do Conselho de Administração
dos Serviços Municipalizados esteve presente, em Vale de Estacas – Santa Catarina, na
cerimónia de inauguração da Estação Elevatória de Água de Vale de Estacas, junto aos
reservatórios de Santa Catarina, em comemoração do Dia da água. -----

--- **VINTE E TRÊS** – Dia dois de Outubro – Recebeu munícipes no âmbito do pelouro
de contra-ordenações (processos números sessenta e sete e noventa e quatro/dois mil e
um; setenta e oito e setenta e nove/dois mil e um; cento e dezanove/dois mil e um e cento
e vinte e cinco/dois mil e um. -----

--- **VINTE E QUATRO** – Na Igreja da Graça, assistiu ao concerto de Carlos Mendes e
Trio Tonus mais violoncelo. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada
a reunião eram onze horas e vinte e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai
assinada. -----

--- E eu, _____ Assistente
Administrativo Principal a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

--- _____

-----OS VEREADORES-----
